



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 56

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 10 DE MAIO DE 1957

SENADO FEDERAL

Mesa

Presidente — João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente — Senador Apolônio Sales.
 1.º **Secretário** — Senador Lima Teixeira.
 2.º **Secretário** — Senador Freitas Cavalcanti.
 3.º **Secretário** — Senador Vitorino Freire.
 4.º **Secretário** — Senador Kerginaldo Cavalcanti.
 1.º **Suplente** — Senador Mourão Vieira.
 2.º **Suplente** — Senador Prisco dos Santos.

Comissão Diretora

Apolônio Sales — Presidente.
 Lima Teixeira.
 Freitas Cavalcanti.
 Vitorino Freire.
 Kerginaldo Cavalcanti.
 Mourão Vieira.
 Prisco dos Santos
 Secretário: Luiz Nabuco (Diretor Geral da Secretaria).

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição e Justiça

Cunha Mello — Presidente.
 Argemiro de Figueiredo — Vice-Presidente
 Gilberto Marinho
 Benedicto Valladares,
 Gaspar Veloso.
 Ruy Carneiro
 Lourival Fontes
 Lima Guimarães
 Daniel Krieger.
 Atílio Vivacqua.
 Lineu Prestes
 Secretário — Mécio dos Santos Andrade.
 Reuniões — Terças-feiras, às 10 hs

Comissão de Economia

Juracy Magalhães — Presidente.
 Fernando Távora — Vice-Presidente
 Alô Guimarães
 Carlos Lindenberg.
 Gomes de Oliveira
 Alencastro Guimarães.

Comissão de Educação e Cultura

Lourival Fontes — Presidente.
 Ezechias da Rocha — Vice-Presidente.
 Nelson Fim.
 Assis Chateaubriand
 Vivaldo Lima.
 Reginaldo Fernandes.
 Mem de Sá.
 Secretário — Francisco Soares Aruda.
 Reuniões: quintas-feiras, às 15 hs

Comissão de Finanças

Alvaro Adolfo — Presidente.
 Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
 Francisco Gallotti.
 Ary Viana.
 Onofre Gomes.
 Paulo Fernandes.
 Carlos Lindenberg
 João Mendes.
 Lima Guimarães.
 Fausto Cabral.
 Daniel Krieger.
 Juracy Magalhães
 Othon Mäder.
 Júlio Leite.
 Lino de Mattos.
 Novais Filho.
 Domingos Velasco.
 Suplentes
 Mendonça Clark.
 Mourão Vieira.
 Otacílio Jurema.
 Atílio Vivacqua.
 Lineu Prestes
 Mem de Sá
 Secretário — Renato Chermont.
 Reuniões às sextas-feiras, às 10,30 horas.

Comissão de Redação

1 — Ezechias da Rocha — Presidente.
 2 — Gaspar Veloso — Vice-Presidente.
 3 — Argemiro de Figueiredo.
 4 — Saulo Ramo.
 5 — Sebastião Archer.
 (*) Substituto interinamente, pelo Sr. Rodrigo Lobo.
 Secretária — Cecília de Rezende Martins.
 Reuniões — Terças-feiras, às 15 horas.

Comissão de Relações Exteriores

Georgino Avelino — Presidente.
 João Villasbôas — Vice-Presidente.
 Lourival Fontes.
 Bernandes Filho.
 Gilberto Marinho.
 Auro Moura Andrade.
 Gomes de Oliveira.
 Ruy Palmeira.
 Secretário: J. B. Castejon Branco.
 Reuniões: — Quarta-Feiras às 16 Horas.

Comissão de Saúde Pública

1 — Reginaldo Fernandes — Presidente.
 2 — Alo Guimarães — Vice-Presidente.
 3 — Ludovico.
 4 — Ezechias da Roche.
 5 — Vivaldo Lima.
 Secretária — Diva Gallotti.
 Reuniões — Quintas-feiras, às 15 horas.

Comissão de Legislação Social

Neves da Rocha — Presidente.
 Ruy Carneiro — Vice-Presidente.
 Mendonça Clark.
 Otacílio Jurema.
 Sylvio Curvo.
 Domingos Velasco.
 Fausto Cabral.
 Secretário — Pedro de Carvalho Müller.
 Reuniões: quartas-feiras, às 16 hs

Comissão de Segurança Nacional

Onofre Gomes — Presidente.
 Caiado de Castro — Vice-Presidente.
 Alencastro Guimarães.
 Maynard Gomes.
 Francisco Gallotti.
 Sá Tinoco.
 Sylvio Curvo.
 Reuniões às quintas-feiras, às 15 horas.
 Secretária: Romilda Duarte.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.
 Gilberto Marinho — Vice-Presidente.
 Ary Viana.
 Sá Tinoco.
 Caiado de Castro.
 João Mendes.

Mem de Sá.
 Secretária: Julieta Ribeiro dos Santos.
 Reuniões. — Quintas-Feiras, às 16 horas.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

1 — Novais Filho — Presidente
 2 — Neves da Rocha — Vice-Presidente
 3 — Francisco Gallotti
 4 — Nelson Fim
 5 — Coimbra Bueno
 Secretária: Illy Rodrigues Alves
 Reuniões: Quarta-Feiras, às 15 horas.

Comissões Especiais

De Revisão do Código de Processo Civil

João Villasbôas — Presidente
 Georgino Avelino — Vice-Presidente
 Atílio Vivacqua — Relator
 Filinto Müller
 Secretário — José da Silva Lisboa
 Reuniões — Quinta-feiras.

Comissão Especial de Estudos da Valorização dos Rios Tocantins e Parnaíba.

Mathias Olympio — Presidente
 Domingos Velasco — Vice-Presidente
 Mendonça Clark — Relator
 Remy Archer
 Parsifal Barroso
 Coimbra Bueno
 Ezechias da Rocha
 Secretário — José Soares de Oliveira
 Reuniões — Sextas-feiras às 20 horas.

Comissão Especial incumbida de elaborar os Projetos do Código Eleitoral e do Código Partidário.

João Villasbôas — Presidente
 Mem de Sá — Vice-Presidente
 Gaspar Veloso — Relator do Projeto do Código Eleitoral
 Gomes de Oliveira — Relator do Projeto do Código Partidário
 Paulo Fernandes
 Francisco Arruda — Secretário

De Mudança da Capital

Colmara Bueno — Presidente
 Paulo Fernandes — Vice-Presidente
 Atílio Vivacqua — Relator
 Alberto Pasqualini
 Lino de Mattos
 Secretário — Sebastião Vieira
 Reuniões — Quintas-feiras.

Comissão de Reforma Constitucional para emitir parecer sobre Projeto de Reforma Constitucional n. 1, de 1956, que altera a Emenda Constitucional n. 2.

Atílio Vivacqua — Presidente
 Lima Guimarães — Vice-Presidente
 Gilberto Marinho,
 Gaspar Velloso
 Ruy Carneiro
 Saúlo Ramos
 Lourival Fontes
 Calado de Castro
 Argemiro Figueiredo
 Daniel Krieger
 Mem de Sá
 Álvaro Adolpho
 Alo Guimarães
 João Villasboas
 Lino de Mattos
 Sa Tinoco
 Reuniões as-feiras às ... horas.
 Secretário — J. B. Castejon Branco

Comissão Mista de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho.

Senadores

Lima Teixeira — Presidente
 Ruy Carneiro
 Filinto Müller
 Francisco Gallotti
 Saúlo Ramos
 Argemiro de Figueiredo
 Othon Mäder
 Kerginaldo Cavalcanti
 Júlio Leite

Deputados

Ermal Sátiro — Vice-Presidente
 Aarão Steinbruch — Relator Geral
 Tarso Dutra
 Jefferson Aguiar
 Cunha Mello — Presidente
 Moura Fernandes
 Ilicurgo Leite
 Silviano Sansão
 Lourival de Almeida
 Herculano Brito

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHIEF DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILLO FERREIRA ALVESCHIEF DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

A S S I N A T U R A S**REPARTIÇÕES E PARTICULARES****Capital e Interior**

Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 2,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00

Exterior

Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00
-----------	-------------	-----------	-------------

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

ATA DA 33.ª SESSÃO DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3.ª LEGISLATURA, EM 9 DE MAIO DE 1957.

PRESIDÊNCIA DO SRS. LIMA TEIXEIRA E FREITAS CAVALCANTI

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima. — Mourão Vieira. — Cunha Mello. — Sebastião Archer. — Victorino Freire. — João Mendes. — Mendoza Clark. — Onofre Gomes. — Fausto Cabral. — Fernandes Távora. — Kerginaldo Cavalcanti. — Georgino Avelino. — Reginaldo Fernandes. — Ruy Carneiro. — João Arruada. — Argemiro de Figueiredo. — Novais Filho. — Nelson Firmo. — Ezequias da Rocha. — Freitas Cavalcanti. — Rui Palmeira. — Júlio Leite. — Lourival Fontes. — Neves da Rocha. — Juracy Magalhães. — Lima Teixeira. — Carlos Lindenberg. — Atílio Vivacqua. — Luterbal Nunes. — Arlindo Rodrigues. — Alencastro Guimaraes. — Caiazzo de Castro. — Gilberto Marinho. — Bernardo Filho. — Lima Guimarães. — Lino de Matos. — Moura Andrade. — Silvio Curvo. — João Villasboas. — Filinto Müller. — Othon Mäder. — Gaspar Velloso. — Gomes de Oliveira. — Francisco Gallotti. — Daniel Krieger. — Mem de Sá. — Lameira Bittencourt. (49).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Havia número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. Sylvio Curvo, servindo de 2.º Secretário, procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta

FUNÇIONARIOS**Capital e Interior**

Semestre	Cr\$ 2,00
Ano	Cr\$ 76,00

Exterior

Ano	Cr\$ 108,00
-----------	-------------

em discussão, é sem debate aprovada.

O Sr. Ezequias da Rocha, servindo de 1.º Secretário, le o seguinte

Expediente

Ofício do Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, restituindo os autógrafos do projeto, vetado pelo Sr. Presidente da República e mantido pelo Congresso Nacional, que concede pensão mensal às viúvas dos fundadores da Universidade do Paraná, visto não haver sido feita pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo constitucional, a respectiva promulgação.

Aviso do Sr. Ministro das Relações Exteriores, nos seguintes termos:

DAI-DPO-DC-8-604 (00)
 Em 30 de abril de 1957.

XLVI Conferência Interparlamentar em Londres.

Senhor Presidente.

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Exceléncia que, segundo comunicação recebida da Embaixada do Brasil em Londres, a XLVI Conferência Interparlamentar será realizada naquela Capital, no período de 12 a 19 de setembro vindouro, havendo o Presidente do Grupo Britânico da União Interparlamentar manifestado a esperança de contar com o comparecimento de uma Delegação de Congressistas brasileiros àquele importante conclave.

2. Esperando receber, oportunamente, a agenda do Congresso em apreço, encaminha-la-ei com prazer a Vossa Exceléncia, a fim de que possa o Senado Federal ficar inteirado de todos os pormenores a respeito.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Exceléncia os protestos do meu profundo respeito. — José Carlos de Mac do Soares,

Publique-se.
 Ofícios da Câmara dos Deputados, ns. 584 e 588, encaminhando autógrafos dos seguintes projetos de lei:

Projeto de Lei da Câmara N. 82, de 1957

N.º 3.930-B, DE 1953, NA CAMARA DOS DEPUTADOS

Regula a contagem de tempo de serviço para os paraquecidistas militares.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Os paraquecidistas militares contarão, para todos os efeitos, é (seis) meses de efetivo serviço para cada 8 (oito) saltos de paracaidas, de avião em vôo, executados na forma da presente lei, até o limite de 80 (oitenta) saltos, como compensação do grande desgaste orgânico e inúmeras alterações fisiológicas que decorrem da prática obrigatória e riscos continuados da função de paraquecidista.

Art. 2.º A contagem de saltos, para efeito de tempo de serviço, será feita por fração de 1/20 do número de saltos limite.

§ 1.º Para efeito deste artigo, só poderão ser computados anualmente até duas frações.

§ 2.º As frações menores a 2 (dois) saltos serão desprezadas, e as iguais ou superiores serão arredondadas para 4 (quatro) saltos.

Art. 3.º Para efeito de contagem de tempo de serviço, o Boletim Interno da Unidade publicará, no primeiro mês de cada ano, a relação dos militares que ténham executado saltos no ano anterior.

Art. 4.º Serão computados todos os saltos realizados até a data da publicação da presente lei, inclusive os executados em país estrangeiro, devidamente autorizados.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Finanças.

Projeto de Lei da Câmara N. 83, de 1957

N.º 319-B, DE 1953, NA CAMARA DOS DEPUTADOS

Autoriza o Poder Executivo a efetuar empréstimos para construção de pequenos açudes na área do Polígono das Sêcas, e revoga as Leis ns. 614, de 2 de fevereiro de 1949, e 1.255, de 4 de dezembro de 1950.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E o Poder Executivo autorizado a efetuar empréstimos aos agricultores, residentes na área do Polígono das Sêcas, para construção de pequenos açudes, até à importância de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros).

§ 1.º As operações serão iniciadas 30 (trinta) dias após a vigência desta lei e correrão à conta da importância de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros).

§ 2.º E o Poder Executivo autorizado a despende a importância, de que trata este artigo, a qual será levada à conta dos saldos acumulados dos exercícios anteriores dos recursos, a que se refere o art. 198 da Constituição Federal.

Art. 2.º Os empréstimos serão realizados pelo prazo máximo de 10 (dez) anos, pagos em prestações anuais, a partir do segundo ano, a juros de 3% (três por cento) ao ano, não se exigindo garantia real para a operação.

Parágrafo único. O beneficiário não poderá, entretanto, alienar ou gravar, de qualquer maneira, o imóvel, senão pagando integralmente a dívida.

Art. 3.º Agricultores, para os efeitos desta lei, são as pessoas físicas que exerçam, por conta própria, a exploração agrícola.

Art. 4º Pequenos açudes são os com capacidade a partir de 150.000 m³ (cento e cinquenta mil metros cúbicos).

Art. 5º O Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas prestará a assistência técnica que fôr reclamada pelos agricultores e, durante a construção dos açudes, fiscalizará a sua execução.

Parágrafo único. Os estudos técnicos, para construção dos açudes poderão, também, ser executados pelas repartições especializadas dos Estados, sujeitos à aprovação do DNOCS para a concessão de empréstimo.

Art. 6º O pretendente a empréstimo deverá requerê-lo ao Distrito do DNOCS, a que fôr subordinado, apresentando os seguintes documentos:

a) atestado do Prefeito, ou Juiz de sua jurisdição, de que exerce exploração agrícola na propriedade onde pretende construir o açude;

b) prova de propriedade das terras, certidão negativa do registro de hipoteca e venda condicional.

Art. 7º Não serão concedidos empréstimos para obras que se localizem dentro das bacias hidrográficas de açudes públicos de capacidade superior a 5.000.000 m³ (cinco milhões de metros cúbicos).

Art. 8º Autorizada o empréstimo, será lavrada a escritura por instrumento particular, assinado pelo representante da Fazenda Pública e subscrito por duas testemunhas, reconhecidas as firmas e registradas em livro próprio, por transcrição integral, na sede do Distrito do DNOCS.

Art. 9º Os pagamentos das importâncias do empréstimo serão realizados pelo tesoureiro do DNOCS, após determinação do chefe do Distrito, mediante apresentação de folhas de pagamento do pessoal empregado na construção da obra.

Art. 10. Das decisões negociais do chefe do Distrito caberá recurso para o Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas e Ministro da Viação e Obras Públicas.

Art. 11. O recebimento das unidades dos empréstimos e respectivos juros será feito na sede do Distrito. Essas importâncias serão creditadas ao fundo a ser criado de acordo com o art. 198 da Constituição Federal.

Art. 12. O inadimplemento das obrigações contratuais importará na contrata judicial, salvo motivo de força maior.

Parágrafo único. Considera-se motivo de força maior, a eclosão de sécas com ausência de chuvas nas épocas próprias e pragas, que danifiquem ou matem as lavouras.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as leis ns. 614, de 2 de fevereiro de 1949, e 1.255, de 4 de dezembro de 1950.

As Comissões de Constituição e Justiça, de Economia, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.

1º) **Prestação de contas da cota do imposto de renda recebida pelas Prefeituras Municipais:**

Do Prefeito Municipal de Marapanaí, PA;

Do Prefeito Municipal de Nazaré, PI;

Do Prefeito Municipal de Capelinha, MG;

Do Prefeito Municipal de Serranos, MG;

Do Prefeito Municipal de Avaí, SP;

Do Prefeito Municipal de Seara, SC;

Do Prefeito Municipal de Timbó, SC.

2º) **Apelo no sentido da rápida aprovação das seguintes proposições:**

Projeto de Lei do Senado n.º 3, de 1955, que dispõe sobre a aplicação da cota do imposto de renda destinada aos municípios;

— do Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, SP;

Projeto de Lei n.º 16-55 (no Senado) que modifica o art. 278 do Decreto-lei n.º 5.452, de 1-5-43 (Consolidação das Leis do Trabalho):

— do Presidente da Câmara de Vereadores de Cachoeira, RS;

Projeto de Lei do Senado n.º 15-55, que restabelece a aposentadoria ordinária integral para os bancários;

— do Sr. Alvaro Aragão e outros do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pernambuco, PE;

— do Sr. Aurélio Alves de Moura e outros funcionários do Banco Ultramarino Brasileiro, S.A., de São Paulo, SP;

— do Sr. Ronaldo Finardi e outros funcionários do Banco Estado de São Paulo, SP;

— do Sr. Daryo Mariano da Silva e outros funcionários do Banco do Brasil de São Paulo, SP;

— do Sr. Demézio Rodrigues Teixeira e outros funcionários do Banco Interestadual Brasil, S.A., de São Paulo, SP;

— do Sr. José Scopoldi e outros funcionários do Banco Comércio Industrial Minas Gerais S.A., de São Paulo, SP;

— do Sr. Clóvis R. de Franca e outros funcionários do Banco Comércio e Indústria de São Paulo, S.A., SP;

— do Sr. Gerson de Oliveira Pórlia e outros funcionários do Banco Nacional da Cidade de São Paulo, S.A., SP;

— do Sr. Milton Toledo e outros funcionários do Banco Estado de São Paulo, S.A., SP;

— do Sr. Roberto de Carvalho Torres e outros funcionários do Banco do Estado de São Paulo, em Abadia, SP;

— do Sr. Lívio Frioli Júnior e outros funcionários do Banco Nacional Cidade de São Paulo, SP;

— do Sr. Walter Moretti Silva e outros funcionários do Banco Real Canadá, de São Paulo, SP;

— do Sr. Rubens de Oliveira Gropapa e outros funcionários do Banco Cruzeiro do Sul, São Paulo, SP;

— do Sr. Aurélio de Andrade Costa e outros funcionários do First National City Bank New York de São Paulo, SP;

— do Presidente do Sindicato dos Bancários de São Paulo, SP;

— do Sr. Moisés Ligianel e outros funcionários de Bancos do Estado de São Paulo;

— do Sr. Antônio Antunes e outros funcionários do Banco Paulista Comércio, S.A., de São Paulo, SP;

— do Sr. José de Sá e outros funcionários do Banco do Brasil S.A., de São Paulo, SP;

— do Sr. Fausto Pacheco de Mello e outros funcionários do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de São Paulo, SP;

— do Sr. Abelicio Bittencourt Dias e outros funcionários do Banco Estado de São Paulo, S.A., SP;

Do Sr. Luiz Amedeo Samario e outros funcionários do Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais S.A., de São Paulo, SP.

Do Sr. Vicente Soares de Paula, e outros funcionários do Banco do Brasil S.A., de São Paulo, SP.

Do Sr. Dante R.C. Jordão, e outros funcionários do Banco Comercial do Estado de São Paulo, SP.

Do Sr. José Ferreira e outros funcionários do Banco Francês e Brasileiro S.A., de São Paulo, SP.

Do Sr. Reinaldo Martins e outros funcionários os de Bancos do Estado de São Paulo, SP.

Do Sr. Ricardo A. Pereira e outros bancários parastatais.

Do Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários do Distrito Federal.

Do Sr. Jacquin Paiva e Silva, de Pouso Alegre, MG.

Do Presidente da Câmara de Vereadores de Vassouras, RS.

Projeto de Lei do Senado número 33, de 1956, que dá nova redação a 4.º

artigos da Consolidação das Leis de Trabalho (Estabilidades e invenção dos trabalhadores).

Do Secretário Geral do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de São Paulo, SP.

Projeto de Lei número: 326-56 (no Senado) que modifica o artigo 226 da Consolidação das Leis do Trabalho (Regime de 6 horas de trabalho).

Do Presidente da Câmara Municipal de São Leopoldo, R.S.

Projeto de Lei n.º 1.582, de 1956, (na Câmara) que estende aos pensionistas do IPASE os benefícios previstos na Lei n.º 2.743, de 12 de Março de 1956.

Do Presidente da Assembléia Legislativa do Amazonas.

Projeto de Lei n.º 1.957, de 1956 (na Câmara) que acrescenta inciso ao artigo n.º 184 da Lei n.º 1.711 de 28 de Outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União) Apresentadora aos 30 anos de serviço.

Do Presidente da Câmara Municipal de Caxias do Sul, RS.

Projeto de Lei n.º 61-57 (no Senado) que cria a Universidade do Pará e dá outras providências.

Do Presidente do Sindicato dos Condutores e Veículos Rodoviários de Belém, PA.

Projeto de Lei (na Câmara) intitulado: 2.362-57 que concede o auxílio de Cr\$ 4.000.000,00 a diversos municipais goianos para construção e conservação de pontes (prejuízos causados pelas enchentes).

Da Câmara Municipal de Itumbiara, GO.

Projeto de Lei de Emenda Constitucional que visa a reforma do Poder Judiciário.

Do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

3º) — **Comunicação de eleição e posse:**

Da Mesa da Assembléia Legislativa do Amazonas.

Diretoria da Federação Mariana do Amazonas.

Da Diretoria da Federação das Sociedades Beneficentes do Estado do Pará.

Da Mesa da Câmara Municipal da Santarém, PA.

Da Mesa da Assembléia Legislativa de Ceará.

Da Mesa da Assembléia Legislativa de Pernambuco.

Da Mesa da Câmara Municipal de Capela, AL.

Da Mesa da Câmara Municipal de Salvador, BA.

Da Mesa da Câmara Municipal de Cachoeira, GO.

Da Diretoria da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, da Fortaleza São João, Urca, Distrito Federal.

Da Diretoria da Associação dos Sub-oficiais da Armada do Rio, DF.

Da Diretoria da Sociedade Musical Brasil-Portugal, de Realengo, Distrito Federal.

Da Mesa da Câmara Municipal da Dóres de Compas, MG.

Da Mesa da Assembléia Legislativa de São Paulo, SP.

Da Mesa da Câmara Municipal de Ipuá, SP.

Do Prefeito Municipal de Ipuá, SP.

Da Diretoria da Associação dos Lavradores de Santa Salete, SP.

Da Mesa da Câmara Municipal de Ubirajara, SP.

Da Diretoria da Federação Universitária Paulista de Esportes de São Paulo, SP.

Do Prefeito Municipal de Pacaembu, SP.

Da Mesa da Câmara Municipal de São Antônio da Platina, PR.

4º) — **Solicitações e sugestões para aperfeiçoamento de proposição.**

— da presidente a salário mínimo aos

Da Câmara Municipal de Botucatu, SP.

Que aumente o valor do empréstimo Cr\$ 150.000,00 e do imóvel para Cr\$ 650.000,00, constando os mesmos do regulamento do Banco do Brasil S.A.

5) — Diversos assuntos.

Da Câmara Municipal de Garyá, SP.

Manifestações contrárias ao projeto de lei que visa prorrogação dos mandatos.

Da Câmara Municipal de Araçatuba, SP.

Da Câmara Municipal de Mauá, SP.

Da Câmara Municipal de Santo Antônio, SP.

Da Câmara Municipal de Niterói, RJ.

Solicitando no sentido de ser preservado a importância de banha estrangeira.

Da Câmara Municipal de Crissiumal, RS.

Da Câmara Municipal de Cruz Alta, RS.

Da Câmara Municipal de Pórtio Lucas, RS.

Da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, manifestando-se contrária à suspensão do funcionamento da Associação Brasileira dos Dirigentes de Homenagem.

Da Câmara Municipal de Niterói, RJ, manifestando-se solidária com o Senado Federal no que diz respeito à necessidade de ser o mesmo o voto sobre a cessão da Ilha de Fernando Noronha para instalação de base aérea regulada dos Estados Unidos da América do Norte.

Da Diretoria do Partido Trabalhista Brasileiro de Franca, SP, manifestando-se contrário à suspensão da venda das sés comunitárias do 1.º Centenário da Codificação Espírita.

Da Câmara Municipal de Leme, SP, comunicando a inscrição na ata dos trabalhos daquela Câmara, de um voto de reafirmação pela eleição do dr. Miguel Leu I para 4.º Secretário da Mesa da Câmara Federal.

Da Câmara Municipal de Jacareí, SP, manifestando-se contrária a rejeição pelo Congresso do voto do Sr. Presidente à lei das Caducias.

Da Câmara Municipal de Leme, SP, comunicando solidariedade aos lavradores e industriais da mandioca que protestam contra a mistura da aspa de mandioca no trigo.

Da Câmara Municipal de Ribairão Preto, SP, congratulando-se pela aprovação do projeto de lei que dispõe sobre a aplicação de 50% da arrecadação do imposto de renda a zona rural.

Da Associação dos Advogados de São Paulo, manifestando-se contrária ao projeto que trata da federalização das justiças estaduais.

Da Câmara Municipal de São Vicente, SP, solicitando providências para que a Petrobrás não realize construções de instalações de bombeamento de petróleo naquela cidade.

Da Câmara Municipal de Vera Cruz, SP, apelando para a rejeição do Projeto de Lei que institui o divórcio no país.

Do presidente da Associação Mineira dos Proprietários de Imóveis de Belo Horizonte, MG, enviando nota publicada no "Estado de Minas" sobre a liberação dos aluguelos.

Telegramas.

Congratulações pela aprovação do projeto de Lei que restabelece à apresentação ordinária integral dos bancários.

Do Sindicato dos Bancários de João Pessoa, PB.

Do Sindicato dos Bancários de São Paulo. SP.

Do Sr. Breno Oliveira, em nome da classe Bancária de Caxias, RS.

Solicitações no sentido de ser rejeitado o voto presidencial ao projeto que assegura direitos aos ferroviários.

Dos Ferroviários de Santos a Jun-diaí — SP.

Da Câmara de Vereadores de Cruz Alta. — RS.

Da Associação dos Ferroviários Rio-grandenses. — RS.

Do Prefeito Municipal de Ourinhos, SP, comunicando os prejuízos causados nas lavouras daquele município pelas enchentes.

Da Câmara Municipal de São Borja, RS, solicitando providências para que o caso de Fernando Noronha seja submetido ao Poder Legislativo.

Da Câmara de Santa Vitória do Palmar, RS, manifestando-se contraria ao atentado brutal de grupos capitalistas interessados em desalojar possesiros de terras, em Goiás.

Cartão do presidente do Serviço Social do Comércio e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial remetendo relatório das atividades daqueles serviços no biênio de 1954-1956.

Parecer n.º 265, de 1957

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o projeto de Lei da Câmara n.º 14, de 1957, que estende a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal aos municípios de Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis e Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro.

Relator: Sr. Argemiro Figueiredo.

O Projeto de Lei n.º 1.834-B, de 1956, é oriundo da Câmara dos Deputados, e visa estender a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal aos municípios de Duque de Caxias, São João de Meriti, Nilópolis e Nova Iguaçu, do Estado do Rio de Janeiro.

O autor dessa proposição, que é o nobre Deputado Aarão Steinbruch, justifica a providência e salienta que os referidos municípios são vizinhos do Distrito, onde já foram criados mais seis Juntas de Conciliação e Julgamento.

Por outro lado, o ilustre Deputado salienta que os juízes de direito das comarcas secaias naqueles municípios vivem assobradados com os serviços ordinários de suas Varas, sendo demais que se lhes exija o maior esforço decorrente da Justiça do Trabalho.

O projeto foi devidamente estudado na Câmara, onde recebeu parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça e Legislação Social.

A Comissão de Justiça do Senado foi chamada a pronunciar-se sobre o aspecto constitucional do Projeto, em apreço, em virtude do requerimento formulado em plenário, pelo nobre Senador Villasboas. Não temos, entretanto, razões para discordar do Parecer emitido pela doura Comissão de Justiça da Câmara. A Justiça do Trabalho é hoje um poder constitucionalizado. É parte integrante de um dos poderes da União, ou seja, do Poder Judiciário, ex-vi dos arts. 36 e 94, número V da Constituição da República.

A lei institucional da Justiça do Trabalho é a consubstancial nos artigos 122 e 123 da Carta Magna. Pelo disposto no primeiro desses artigos, verifica-se que são órgãos da Justiça do Trabalho: o Superior Tribunal do Trabalho; os Tribunais Regionais do Trabalho e as Juntas ou Juízes de Conciliação e Julgamento.

O art. 123 também citado, acentua o cunho especializado da Justiça do Trabalho e lhe fixa a natureza das funções — conciliar e julgar os dissídios individuais e coletivos entre emprega-

dos e empregadores e as demais controvérsias oriundas de relações do trabalho, regidas por lei especial.

Fixados esses pontos substanciais para instituição da Justiça do Trabalho, a Constituição Federal deixou à Legislação Ordinária (art. 122, § V) toda a matéria referente a investidura, jurisdição, competência, garantias e condições de exercício dos órgãos da Justiça do Trabalho. A própria constituição desta foi cometida respeito ao princípio da paridade de representação de empregados e empregadores.

O Projeto de Lei n.º 1.834 altera, ampliando, a jurisdição das Juntas de Conciliação do Distrito Federal, estabelecendo que os dissídios individuais e coletivos entre empregados e empregadores, verificados nos municípios enumerados na proposição, fiquem submetidos à jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal.

O Projeto envolve assim matéria que, evidentemente, o legislador constituinte deixou ao livre arbitrio do legislador ordinário.

Ajusta-se assim, aos preceitos constitucionais, regulando a jurisdição de um órgão da Justiça do Trabalho o que vale dizer, dispondo sobre matéria expressamente deixada à Lei ordinária pela Constituição da República.

E bem verdade que as funções pertinentes às Juntas de Conciliação e Julgamento, nas comarcas onde elas não forem instituídas, poderão ser atribuídas aos juízes de direito. Mas, essa faculdade que a Constituição confere à Lei, não foi utilizada pelo ilustre autor do projeto que entendeu mais razoável, dentro do sistema da especialização, envolver na jurisdição das Juntas do Distrito, os dissídios individuais e coletivos que se verificarem nos municípios que o projeto nomeia.

Isso posto, somos de parecer favorável à constitucionalidade do Projeto n.º 1.834-B, de 1956.

Sala das Comissões, em 7 de maio de 1957. — Argemiro de Figueiredo, Presidente e Relator. — Ruy Carneiro Lima Guimarães, pela constitucionalidade e contra a conveniência. — Daniel Krieger. — Gaspar Velloso. — Lourival Fontes.

Parecer n.º 266, de 1957

Redação final do Projeto de Lei do Senado n.º 4, de 1957.

Relator: Sr. Argemiro de Figueiredo.

A Comissão apresenta a redação final (fls. anexas) do Projeto de Lei n.º 4, de 1957, originário do Senado.

Sala das Comissões, em 7 de maio de 1957. — Ezequias da Rocha, Presidente. — Argemiro de Figueiredo, Relator. — Gaspar Velloso.

ANEXO AO PARECER N.º 266, DE 1957

Redação Final do Projeto de Lei do Senado n.º 4, de 1957, que denomina Escola Técnica Coriolano de Medeiros a Escola Industrial de João Pessoa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Passa a denominar-se "Escola Técnica Coriolano de Medeiros" a Escola Industrial de João Pessoa, na Capital da Paraíba.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parecer n.º 267, de 1957

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 1, de 1957.

Relator: Sr. Gaspar Velloso.

A Comissão apresenta a redação final (fls. anexas) do Substitutivo do

Senado ao Projeto de Lei n.º 1, de 1957, originário da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 7 de maio de 1957. — Ezequias da Rocha, Presidente. — Gaspar Velloso, Relator. — Argemiro de Figueiredo.

ANEXO AO PARECER N.º 267, DE 1957

Redação Final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 1, de 1957, que abre ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região — o crédito suplementar de Cr\$ 485.100,00 em reforço de dotação para o exercício de 1956.

Substitutivo

Ao projeto

Substitui-se o projeto pelo seguinte:

Redação final do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 263, de 1956, que acrescenta parágrafo ao art. 3.º e transforma o parágrafo único do art. 4.º em § 1.º, acrescentando-se-lhe um parágrafo, da Lei n.º 1.295, de 27 de dezembro de 1950 (Estabelece nomes para o registro de diplomas expedidos pelos estabelecimentos de ensino).

EMENDA SUBSTITUTIVA

Ao projeto

Substitui-se o projeto pelo seguinte: "Altera dispositivos de lei número 1.295, de 27 de dezembro de 1950, que estabelece normas para o registro de diplomas expedidos pelos estabelecimentos de ensino.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O § 1.º, do art. 3.º, da Lei n.º 1.295, de 27 de dezembro de 1950, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3.º § 1.º Feito regularmente o curso, os órgãos competentes do Ministério da Educação e Cultura aporão, visto aos documentos escolares dando ciência do fato ao estabelecimento remetente".

Art. 2.º O parágrafo único, do art. 4.º, de Lei n.º 1.295, de 27 de dezembro de 1950, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4.º Parágrafo único. Com o certificado ou o diploma de conclusão do curso, o diretor do estabelecimento enviará, devidamente autenticado, à repartição incumbida do exame de regularidade legal do curso, o histórico escolar, minucioso e completo, para rápida solução do registro. No tocante ao curso secundário exigir-se-á, apenas, referência ao ofício que comunicou a sua regularidade".

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

Parecer n.º 268, de 1957

Redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 5, de 1957.

Relator: Sr. Argemiro de Figueiredo

A Comissão apresenta a redação final (fls. anexas) do Projeto de Lei n.º 5, de 1957, originário da Câmara dos Deputados, feita, no texto, a substituição da palavra "patrício" pela outra "brasileiro".

Sala das Comissões, em 7 de maio de 1957. — Ezequias da Rocha, Presidente. — Argemiro de Figueiredo, Relator. — Gaspar Velloso.

ANEXO AO PARECER N.º 268, DE 1957

Redação Final do Projeto de Lei da Câmara n.º 5, de 1957, que concede a pensão especial de Cr\$ 5.000,00, mensais, ao jornalista e educador brasileiro Jacy do Rêgo Barros.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' concedida ao jornalista e educador brasileiro Jacy do Rêgo Barros a pensão especial de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) mensais, como reconhecimento público e prêmio aos seus trabalhos.

Art. 2.º O pagamento da pensão de que trata o Art. 1.º correrá à conta da verba orçamentária do Ministério da Fazenda destinada aos pensionistas da União.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parecer n.º 269, de 1957

Redação final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 253, de 1956.

Relator: Sr. Gaspar Velloso.

A Comissão apresenta a redação final (fls. anexas) do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei n.º 253, de 1956, de iniciativa da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 7 de maio de 1957. — Ezequias da Rocha, Presidente. — Argemiro de Figueiredo, Relator. — Gaspar Velloso.

ANEXO AO PARECER N.º 269, DE 1957

Redação final do substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 253, de 1956, que acrescenta parágrafo ao art. 3.º e transforma o parágrafo único do art. 4.º em § 1.º, acrescentando-se-lhe um parágrafo, da Lei n.º 1.295, de 27 de dezembro de 1950 (Estabelece nomes para o registro de diplomas expedidos pelos estabelecimentos de ensino).

EMENDA SUBSTITUTIVA

Ao projeto

Substitui-se o projeto pelo seguinte: "Altera dispositivos de lei número 1.295, de 27 de dezembro de 1950, que estabelece normas para o registro de diplomas expedidos pelos estabelecimentos de ensino.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O § 1.º, do art. 3.º, da Lei n.º 1.295, de 27 de dezembro de 1950, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3.º § 1.º Feito regularmente o curso, os órgãos competentes do Ministério da Educação e Cultura aporão, visto aos documentos escolares dando ciência do fato ao estabelecimento remetente".

Art. 2.º O parágrafo único, do art. 4.º, de Lei n.º 1.295, de 27 de dezembro de 1950, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4.º Parágrafo único. Com o certificado ou o diploma de conclusão do curso, o diretor do estabelecimento enviará, devidamente autenticado, à repartição incumbida do exame de regularidade legal do curso, o histórico escolar, minucioso e completo, para rápida solução do registro. No tocante ao curso secundário exigir-se-á, apenas, referência ao ofício que comunicou a sua regularidade".

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário".

Parecer n.º 270, de 1957

Redação final de Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 260, de 1951.

Relator: Sr. Argemiro de Figueiredo.

A Comissão apresenta a redação final (fls. anexas) do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei n.º 260, de 1951, de iniciativa da Câmara dos Deputados.

Sala das Comissões, em 7 de maio de 1957. — Ezequias da Rocha, Presidente. — Argemiro de Figueiredo, Relator. — Gaspar Velloso.

ANEXO AO PARECER N.º 270, DE 1957

Redação Final do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 260, de 1951, que regulamenta as atividades dos empregados viajantes.

Emenda Substitutiva

Ao projeto (Emenda n.º 1-C). Substitui-se o projeto pelo seguinte: "Regulamenta as atividades dos empregados viajantes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º As atividades dos empregados viajantes, praticistas, serão reguladas pelos preceitos desta lei, sem prejuízo das normas estabelecidas na Consolidação das Leis do Trabalho — Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 — no que lhes forem aplicáveis.

Art. 2.º O empregado vendedor terá direito à comissão avançada sobre as vendas que realizar. No caso de lhe ter sido reservada expressamente, com exclusividade, uma zona de trabalho, terá esse direito sobre as vendas ali realizadas diretamente pela empresa ou por um preposto desta.

§ 1.º A zona de trabalho do empregado vendedor poderá ser ampliada ou restringida de acordo com a necessidade da empresa, respeitados os dispositivos desta lei quanto à irredutibilidade da remuneração.

§ 2.º Sempre que, por conveniência da empresa empregadora, for o empregado viajante transferido da zona de trabalho, com redução de vantagens, ser-lhe-á assegurado, como mínimo de remuneração, um salário correspondente à média dos 12 (doze últimos meses, anteriores à transferência).

Art. 3.º A transação será considerada aceita se o empregador não a recusar por escrito, dentro de 10 (dez) dias, contados da data da proposta. Tratando-se de transação a ser concluída com comerciante ou empresa estabelecida noutro Estado ou no estrangeiro, o prazo para aceitação ou recusa da proposta de venda será de 90 (noventa) dias, podendo, ainda, ser prorrogado, por tempo determinado, mediante comunicação escrita feita ao empregado.

Art. 4.º O pagamento de comissões e percentagens deverá ser feito mensalmente, expedindo a empresa, no fim de cada mês, a conta respectiva com as cópias das faturas correspondentes aos negócios concluídos.

Parágrafo único. Ressalta-se às partes interessadas fixar outra época para o pagamento de comissões e percentagens o que, no entanto, não poderá exceder a um trimestre, contado da aceitação do negócio, sendo sempre obrigatória a expedição, pela empresa, da conta referida neste artigo.

Art. 5.º Nas transações em que a empresa se obrigar por prestações sucessivas, o pagamento das comissões e percentagens será exigível de acordo com a ordem de recebimento das mesmas.

Art. 6.º A cessação das relações de trabalho, ou a inexecução voluntária do negócio pelo empregador, não prejudicará a percepção das comissões e percentagens devidas.

Art. 7.º Verificada a insolvência do comprador, cabe ao empregador o direito de estornar a comissão que houver pago.

Art. 8.º Quando for prestado serviço de inspeção e fiscalização pelo empregado vendedor ficará a empresa vendedora obrigada ao pagamento adicional de 1-10 (um décimo) de remuneração mensal atribuída ao mesmo.

Art. 9.º O empregado vendedor viajante não poderá permanecer em viagem por tempo superior a 6 (seis) meses consecutivos. Em seguida a cada viagem haverá um intervalo, para descanso, calculado na base de 3 (três) dias por mês da viagem realizada, não podendo, porém, ultrapassar o limite de 15 (quinze) dias.

Art. 10 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário."

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Gomes de Oliveira, primeiro orador inscrito.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, à guisa de declaração de voto sobre a votação do último voto — que não pude fazer na sessão de ontem pela evidente falta de tempo — deverei considerar que penso me deixar bem com minha consciência.

O mundo social e econômico distribui-se, quanto às atividades, em dois setores, nas democracias do Ocidente — o dos empregadores e o dos empregados, como muito bem o definem as nossas Ius-trabalhistas.

Os empregadores constituem, no regime capitalista que caracteriza nossa época, a classe predominante, detentora do capital, circunstância que deu nome ao sistema. Estamos, realmente, na fase do capitalismo.

De outro lado, os servidores públicos, portuários, escriturários, balcão-nistas e operários, enfim, empregados de todas as classes, e os trabalhadores autônomos da lavoura, que, embora com aparente independência, vivem sujeitos, ainda em nosso tempo, ao regime capitalista, característico o espírito de especulação do regime em que vivemos.

Por isso mesmo, os lavradores sentem-se como que dominados pelo poder do capital e dele isolados, num mundo distante das capitais e das cidades, sujeitos, portanto, aos intermediários de toda especie e também à especulação desenfreada.

Dentro desses dois conceitos, formou-se, então em nosso tempo, a ideia que caracteriza as correntes políticas dominantes ou em voga em nosso País. Não iremos além da nossa Pátria, para bem definir o ponto de vista em que nos colocamos.

Vemos, então, as correntes políticas divididas entre conservadoras e as que preferimos chamar, evoluídas, a trabalhista, num meio termo das tendências socialistas — a socialista propriamente dita e a comunista em campo mais extremado.

Sr. Presidente, no panorama político brasileiro, os partidos distribuem-se entre conservadores e evolucionistas. Nesta última classificação enquadra-se o Partido Trabalhista Brasileiro. Os conservadores defendem aquelas tendências predominantes até há pouco e ainda, em parte, reinantes no mundo econômico e social. Só nós outros, trabalhistas, pretendemos evolução mais avançada e por ela nos batemos. Eis a razão, não digo das contendas mas dos choques, que se verificaram freqüentemente, entre as duas tendências — a capitalista ou conservadora e a trabalhista evolucionista. O Partido Trabalhista Brasileiro tomou, então, direção no sentido da defesa da massa de indivíduos que ficou do lado menos favorecido pelo capital.

Parece-me oportuno, neste momento, desenvolver o aparte que, ontem, dei a V. Ex.º, Sr. Presidente, quando honrava esta Casa com o discurso que proferiu.

Os políticos, em nosso País, infelizmente, não se distribuiram bem pelas suas tendências sociais, dentro do Partido em que lhes cabia ficar. As circunstâncias da nossa política, os atropelos, as contingências em que vivemos há anos separaram os homens e os levaram, lamentavelmente, até a paixões com penosas consequências na história.

Homens como V. Ex.º, nobre Senador Freitas Cavalcanti, poderiam estar — quase diria deveriam estar — integrando uma corrente política evolutiva como a do Partido Trabalhista. No entanto, optaram pela outra, criando contrafação, certo mal-estar mesmo, na vida política, por falta, às vezes, de adequação às tendências e às ideias defendidas pelas agremiações partidárias a que se filiaram.

Quem sabe se no meu próprio Partido não há cidadãos que deveriam integrar outro Partido?

De qualquer forma, parece que não há dúvida, mesmo por parte dos nossos adversários, sobre as idéias que inspiraram a fundação do Partido

Trabalhista Brasileiro; ainda que muita vez se tenna coniundido o termo "trabalhismo" com "getulismo". E' que vivemos determinada época da nossa vida política sob a influência daquele que foi inegavelmente, um grande líder trabalhista — o Presidente Getúlio Vargas. Pelo muito que realizou em nosso País, foi ele — e o é ainda hoje — considerado a figura máxima do trabalhismo no Brasil.

Sua própria pessoa, entretanto, determinou as divergências de que temos conhecimento e que levaram ao diversionismo os homens que deveriam formar determinadas correntes, criando forças homogêneas que têm dificultado levar por diante as idéias trabalhistas.

E inegável, que o Partido Trabalhista Brasileiro encarna as aspirações da massa trabalhadora, não apenas das aqueles que labutam nas fábricas, escritórios e outros setores da atividade coletiva, mas de quantos vivem de salário e constituem aquela outra parte da vida social até há pouco sujeita ao poder do empregador, ou melhor, ao poder quase discricionário do capital. Foi então que uma corrente trabalhista se formou para reagir contra esse predominio e estabelecer equilíbrio, pelo menos, entre as forças do capital e as do trabalho.

Eis por que, Sr. Presidente, se nos apresenta projeto que porfia pelo interesse dos trabalhadores, a tendência de cada um de nós, integrantes do Partido Trabalhista é apoiá-lo. Assim o temos feito nesta Casa, invariavelmente.

As idéias trabalhistas, contidas em qualquer proposição que por aqui passaram, tiveram sempre o apoio e o sufrágio dos trabalhistas. Sr. Presidente, há circunstâncias como aquelas em que nos vimos outro dia, durante a votação do voto a que me refiro. Interessava ele a uma ponderável classe de trabalhadores — os servidores das estradas de ferro — e as nossas tendências pessoal e partidárias foram no sentido de apoiar o projeto e, portanto, rejeitar o voto.

De mim mesmo devo dizer que tinha as minhas dúvidas; fazia restrições íntimas quanto à tendência a que poderíamos ser levados em proposições dessa natureza, pois talvez caminhemos demasiado rápidos para a concessão de vantagens e favores a determinadas classes quando são os podemos autorgar a outras.

Esta a razão de meus reparos ao projeto, que realmente levava uma grande massa de trabalhadores para campo bastante mais favorável do que outras classes, outras categorias.

Além do mais, constituímos uma coligação política que não pode deixar de ouvir as ponderações do Governo que tem o nosso apoio, cujo programa talvez ficasse prejudicado com uma orientação diferente daquela que adotamos na votação do voto.

Sr. Presidente, nem eu me sentia bem se não viesse à tribuna declarar claro, como quem diz a um amigo a verdade de nossas atitudes, a posição que se haja tomado em qualquer assunto, pois que a elas não poderemos jamais esconder a realidade dos nossos atos.

Assim, eu, que me sinto amigo da classe dos trabalhadores, inclusive dos ferroviários, que viu em mim, de certo, um defensor do projeto contra o voto; que, pelas minhas atitudes, embora sem compromisso formal, teria sido levada a acreditar fosse meu voto diferente daquele que, realmente, foi, eu não me sentia bem, repito, para com estes homens, meus amigos, se não viesse à tribuna declarar que votei a favor do voto, contra o projeto.

O Sr. Nelson Firmino — Todo o projeto de V. Ex.º votou contra o projeto?

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — O meu Partido tem compromissos políticos que neveria manter, em circunstâncias tais.

O Sr. Nelson Firmino — Mas não é um partido das massas?

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Se V. Ex.º tivesse bem ouvido o meu discurso...

O Sr. Nelson Firmino — Aproveito o ensejo para declarar que votei contra o voto.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Se V. Ex.º, repito, tivesse bem ouvido o meu discurso, estaria ciente das razões que estou dando no sentido de justificar porque ou — e também posso falar em nome de muitos dos meus companheiros de Partido — votei a favor do voto, contra o projeto.

O Sr. Nelson Firmino — Com muita autoridade.

O Sr. Costa Paranhos — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Pois não.

O Sr. Costa Paranhos — Sinto-me muitíssimo satisfeito em ouvir a declaração de V. Ex.º. Na época em que vivemos, de demagogia, nós, os verdadeiros patriotas, sentimos imenso júbilo em ver um homem da coragem moral e da ombriade de V. Ex.º fazer tal afirmativa perante o Senado e a Nação.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Sou muito honrado com o aparte de V. Ex.º.

Costumo dizer aos meus íntimos que não tomarei qualquer atitude política; não adotarei qualquer norma na minha vida pública, que não possa expor claramente ou confessar de público, mesmo quando essas atitudes e normas não agradem nem satisfazem ao espírito demagógico do nosso povo.

Quando integrei a Comissão de Constituição e Justiça e debati, com os companheiros, projetos de interesse do funcionalismo público, concedendo vantagens a essa classe de trabalhadores, ponderei, várias vezes, que precisaríamos ter cautela. Deveríamos pensar que os funcionários são trabalhadores como quaisquer outros. Hoje, não são eles apenas empregados do Governo, para merecer os favores deste. O Governo não pode considerar que apenas os funcionários públicos são servidores públicos, servidores da causa pública, servidores da vida pública. O Governo, o Congresso, o Estado, enfim, passou a legislar também sobre as demais atividades econômicas, começou a encarar os trabalhadores em geral como indivíduos, como pessoas que merecem igualmente o seu apoio, os seus favores, as suas vantagens, o seu respeito, para que possam receber, em igual percentagem, os benefícios das leis que votamos, nesta Casa. Nessas condições, não sómente os funcionários públicos, não de receber vantagens e favores do Poder Público; mas, também, os trabalhadores em geral. Assim o temos feito, por que consideramos todos os trabalhadores, desta ou daquela categoria, funcionários do Governo ou empregados em setores particulares, credores e merecedores da atenção e do amparo do poder público.

Eis por que — repito — não podemos estar prodigalizando vantagens a determinadas classes de trabalhadores: os empregados públicos. Devemos pensar que amanhã os trabalhadores hão de vir também buscar aqueles benefícios que estamos concedendo aos servidores públicos, em razão de interesse social, de apoio, de simpatias social e humana. Tão merecedor é dessas simpatias o pequeno

trabalhador, lá fóra, como o nosso funcionário, aqui dentro.

Sr. Presidente, advertia eu os meus colegas da Comissão de Constituição e Justiça sobre esses aspectos da vida social e econômica, sobre a situação nova que se nos apresenta, que não merece apenas a atenção do Governo. Interessa, ela, diretamente, não só ao trabalhadores que, servindo à coletividade, têm direito a igual amparo.

Sr. Presidente, o que vimos no debate do projeto referente aos ferroviários foi, precisamente, este aspecto: reivindicavam eles vantagens idênticas às que concedemos aos funcionários públicos. Justo é que assim o pretendesse; digo eu, em tese porque a pretensão se enquadra naquelas ponderações e advertências que tenho feito nesta Casa, por várias vezes; isto é, os trabalhadores não se conformarão, facilmente, em ver que determinadas classes de servidores estão a merecer do Estado a consideração devida à sua condição de homens, enquanto eles não são distinguidos com a menor atenção.

Basta ver que o funcionalismo público em geral trabalha apenas seis horas, e os trabalhadores de todas as categorias, exceto aquela, têm oito horas de serviço; as vezes bem perto.

Os trabalhadores não têm salário-família, ao passo que os funcionários públicos recebem, a esse título, Cr\$ 25,00 por cônjuge ou dependente.

Considero o salário-família uma das conquistas mais justas para o trabalhador. Infelizmente, enquanto o empregado público recebe um salário-família de Cr\$ 25,00, por filho ou dependente, não podemos, ainda, estender essa vantagem aos trabalhadores em geral, talvez devido às circunstâncias da nossa própria vida econômica, às dificuldades em que vivemos, de país em formação, com a economia ainda em evolução.

C Sr. Nelson Fírmio — Mas não demais tudo isso aos militares, aliás excessivamente?

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Tudo que demos aos militares e aos funcionários públicos civis, em vantagens e que não dispensamos aos trabalhadores, estamos dando mais na medida relativa, embora não considere demasia pagar-se salário-família.

O Sr. Nelson Fírmio — Então, vamos diante aos ferroviários.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — ... aos funcionário público, mesmo porque, como acabei de dizer, considero uma das conquistas sociais mais justas do nosso tempo. Devo dizer, mesmo, que no meu Estado, talvez tenha sido eu quem primeiro se lembrou de que a forma de fazer verdadeira justiça social aos empregados públicos estaduais, seria a de se lhes dar salário-família. Por que então, não darmos ao trabalhador, segundo seu trabalho e suas necessidades?

Assim foi que vi, logo depois de externar este ponto de vista, consagrada na legislação do meu Estado, esta orientação justa e humana.

Eis porque, Sr. Presidente não se poderia pensar que eu estaria impugnando o salário-família atribuindo aos funcionários públicos, apenas saliento a diferença de tratamento existente.

O Sr. Nelson Fírmio — De maneira muito justa.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — ... que pode criar divergências e reações e, talvez, revolta daquela classe menos favorecida pelos poderes públicos.

Não quero alongar-me mais na distinção das vantagens que ocorrem na comparação dos funcionários públicos, que para mim são também trabalhadores, merecendo aquela mesma simpatia humana da corrente política que professam. Não quero continuar fazendo distinção outros tantos que existem em favor do funcionalismo e que ainda não puderam ser concedidas aos

trabalhadores. Eis por que entendo que devemos ter cautela nessas questões, porque o mundo de hoje já não é o mesmo de outros tempos. Estamos, realmente, numa época em que o poder público cabe prover ao bem-estar de todas as classes. As leis trabalhistas que temos votado estão dentro desse ponto de vista humano e justo.

Sr. Presidente, ciremos e ouvi ainda há dias a ponderação do delegado de uma autarquia de meu Estado, quanto à necessidade em que se encontra de aumentar o funcionalismo do seu Instituto.

A mais leve queixa que ele fazia era a de que o seu pedido de mais funcionários não teria sido atendido, ou não estaria sendo atendida convenientemente pelo Poder Executivo.

Ponderei-lhe que o Governo seguia realmente, a orientação certa, de reduzir o número de funcionários públicos, para desta forma evitar despesas demasiadas e déficits que se lhe apresentam como hidra difícil de dominar, e que está concorrendo para a inflação de forma assustadora.

Ponderei-lhe ainda depois de mostrar-lhe a orientação do Governo, que dificilmente demoveríamos o Executivo de orientação certa como esta.

Perguntei-me então S. Ex.^a como irei trabalhar? Sinto falta de funcionários aqui e ali. Poderíamos mesmo dizer que isto só se verifica nesse setor de uma autarquia federal, pois em muitas outras, há queixas pela falta de funcionários, pela falta de agente necessário ao trabalho. Não é, apenas, preocupação política, empregista e não o é, sob nenhum aspecto, com relação a este chefe de autarquia do meu Estado, pois que, administrador seguro, conscientioso, tem ele mentalidade que não se coaduna, absolutamente, com a do empreguismo, tão malinado em nosso país.

Sr. Presidente, sinto realmente que há necessidade de mais empregados para poder S. Ex.^a atender às tarefas da sua autarquia, do seu setor de atividade. Vemos porém que o Governo insiste em não querer colocar mais gente; resiste aos pedidos que se lhe fazem nesse sentido, e direi então que numa hora em que realmente é preciso produzir mais, para evitar a inflação e atender realmente aos reclamos da coletividade, também o serviço público trabalha para corresponder às exigências dos problemas, das solicitações que afi estão, todos os dias, a pedir solução e providências do Poder Público.

Como enfrentar esse problema? Temos que pensar em novas idéias, e quem sabe se, amanhã, me poderia ser atribuída, aqui a idéia menos simpática de que, também no serviço público, é preciso trabalhar mais horas, acompanhando o horário de outras atividades econômicas em que assenta, em verdade, o bem estar da coletividade brasileira.

Trabalhar mais será efetivamente, uma forma de enfrentar o problema da falta de empregados. Não sei, Sr. Presidente, qual possa ser a orientação do Governo, qual a razão de uma sugestão que tenho ouvido, em várias partes, como um imperativo, sobre tudo numa hora como esta. Precisamos trabalhar mais, em toda parte.

Nós, trabalhistas, quando falamos ao trabalhador, jamais lhe damos a impressão de que estamos querendo cumulá-lo de favores, sem dizer, sem ponderar que, sem trabalho, não é possível haver bem-estar social.

O trabalho é, pois, necessidade para o progresso econômico e social de que resultará o bem-estar dos próprios que se esforçam, que trabalhem e se dediquem.

Outro dia, o encarregado de controlar os dinâmicos da Usina Termo-Eletrica de Capivari, foi-me apresentado como trabalhista. Era um homem de

côr que exercia num posto de maior responsabilidade naquela indústria.

Apresentando-lhe a mão, disse-lhe, como quem exorta: "Vejo que este setor está bem guardado. Você deve estar cuidando dele com a consciência da responsabilidade da sua função, porque é um trabalhista, e o trabalhista deve aferrar-se ao cumprimento de dever tanto quanto ao que mais o faça".

Esta, Sr. Presidente, nossa forma de pregar, de falar aos trabalhistas. Quando defendemos seus direitos, não favorecemos apenas sua vida social e econômica; ad contrário recomendamo-lhes esforço e trabalho, sem o qual não é possível pensar-se na melhoria das próprias condições de vida.

Por essa forma, não apenas servimos à coletividade, como também reclamamos para o trabalhador a parte que lhe cabe do resultado do trabalho. Assim procedemos para que não aconteça o mesmo que se deu na época do predominio do poder capitalista: para que não seja ele um escravo, realizando um serviço que, muitas vezes, lhe custa saúde e bem-estar. Defendemos justamente este aspecto. Reclamamos o esforço de todos; mas, também, retribuição correspondente à proporção do trabalho, para que não seja beneficiado apenas o capital, como em outros tempos.

Eis por que, Sr. Presidente, quando nossa atividade é aparentemente diferente daquela que costumamos tomar nesta Casa, sentimo-nos na obrigação como nesse instante me sinto — e creio poder falar em nome de vários colegas — de dizer aos trabalhadores que com eles estaremos, como sempre estivemos, sem demagogia, e que, encarando a realidade da nossa vida social e econômica, teremos às vezes que contrariá-los para melhor servilos. (Muito bem. Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Mem de Sá, segundo orador inscrito.

O SR. MEM DE SÁ:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, retribuímos, brasileiros de pouca fé, que estamos em Maio, o mês nas flores, e nela desabrocham, desde os primeiros dias, mais vírginas que nunca, as esperanças presidenciais. Só a emperrada descrença teime em não ver, só a maldade oposicionista persiste em negar. Todos os óbices foram transpostos, os probelmas superados, as nuvens espalhadas. Que dúvidas ainda vos podem envenenar a alma, se o Presidente falou e em suas palavras frorosceram os enleios, o arco-íris desdobrou-se em cintilações e sol brilhou em sorrisos na esmeralda rádios das promessas?

Tudo feito e resolvido ou, quando não resolvido e feito, pelo menos projetado na imaginação do poeta que a munificência dos deuses fez governante deste reino abençoado da utopia. Vede bem, atentai, perqueri a fundo, e a realidade vos abismará em embriagadora ventura. A inflação não está detida, sim, não está, mas, ao revés, incha cada vez mais, desdobra-se e empanturra-se, projeta-se em espirais crescentemente violentas, espandona a cauda que destroi os últimos resquícios do valor deste misero cruzeiro. Sim, o "déficit" não foi contido, não, ainda não foi, mas, ao contrário, engrossa a pança, alarga-se dia a dia, cresce como um tufo endemoninhado e, nos três primeiros meses do ano, somou oito bilhões. Sim, não foi detido, não foi estrangulado o monstro que devora o Brasil e os brasileiros, sugando-lhe a carne e moendo-lhes os ossos, mas, ao contrário, parece que se tornará maior, no fim do ano, do que se imaginava pudesse vir a ser, n^o comécio dele. E será somado ao do último ano de

1956, dando, em dois anos desse prodigiosa gestão, uma cifrinha próxima de sessenta bilhões. Mas que são cinquenta ou sessenta bilhões, se o cruzeiro nada vale? E que importa isto, se o Presidente, homem que detesta frases feitas e sonoras, garantiu a primeiro do mês, com a firmeza que lhe caracteriza as juras: "não se desviará minha administração do seu estrito dever, que é o de impedir que perca a nossa moeda o seu poder aquisitivo, o seu valor, o que constitui perigo extremo para a nação"? Que importa já nos estejamos acercando dos 80 bilhões de cruzeiros de meio circulante; que importa que o Tesouro deva muitas dezenas de bilhões ao Banco do Brasil, outras tantas aos Institutos, outras ao Banco de Desenvolvimento, outras dos ágios desviados à agricultura; que importa que os "déficits" das autarquias cresçam e se derrameem com a mesma fúria com que transbordam os do orçamento da União — se o milagroso Presidente, sempre detestando frases feitas e sonoras, garante que "haja o que houver, doa a quem doer, sofra qualquer espécie de assédio, de combate, pressão", evitará e impedirá o aviltamento da moeda? Tudo está assegurado, os "déficits" podem multiplicar-se as dívidas exponencialmente, as despesas decuplicarem, pois o Presidente evitará, o Presidente impedirá que o cruzeiro siga o destino que as leis inexoráveis da economia lhe impõem. O Presidente suportará qualquer assédio, qualquer combate, qualquer pressão. Por isto e para demonstrar isto mesmo, depois de comprar o porta-aviões e os Viscounts, está arrastando galharda e heróicamente a pressão para construir Brasília em 5 anos. Que há a temer, em assunto de inflação de moeda e de despesa, se se gastam alguns milhões de cruzeiros pela glória de uma primeira missa em Brasília? Tudo voa para Brasília. Já não sómente o Presidente voa; voam agora os convidados às dezenas e às centenas, bispos e cardeais, generais e brigadeiros, deputados e senadores, diplomatas e jornalistas. Voam dúzias e grossas de aviões, porque está inaugurada a pista e porque o petróleo foi feito para ser queimado. Voam índios carajás, porque, por acaso, também havia índios naquela outra missa que Frei Henrique de Coimbra rezou, em 1500, como antecipação profética da que, 457 anos depois, Juscelino Kubitschek de Oliveira mandaria celebrar. Tudo voa para Brasília. E D. João VI, depois de haver aberto os portos do Brasil, em 1822, recua no tempo e se torna Pedro Álvares Cabral, levando carajás para a primeira missa de Brasília. Rezemos, nós que não fomos a esta missa imortalizadora, rezemos para que não seja verdadeira que até os tijolos e a argamassa andem de avião para os palácios a serem inaugurados a fato em aviões a jato e a jatos de cruzeiros que e jato se desvalorizam. Tudo voa para Brasília. O Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores cobra do Presidente da República a promessa do pagamento da dívida aos Institutos de Previdência e reclama a reforma destas autarquias, tantas vezes anunciada, mas, o sorridente Senhor Juscelino, "ajudando Deus a ajudar-nos", manda raspar a última rupa dos cofres desses Institutos para que mais alguns milhões voem para o soredouro da miragem.

E lá, na cidade do sol, batiza-se à Capital com a primeira missa e batiza o Presidente a primeira menina que ali viu a luz, agraciando-a com o dote de duzentos mil cruzeiros "não desvalorizáveis". Resolvido está o dramático problema de nossa infância, que aos célicos, aos impenitentes negativistas insolúvel parecia; basta que todas as mães pobres deste país voem para a Planalto e lá se aliviem do fruto de seus amores, nomeando-os Brasílios e Brasílias, com o Doutor

futuras, mas das mais funestas consequências imediatas?

O Sr. Lima Guimarães — V. Ex.^a me permite um aparte?

O SR. MEM DE SA — Pois não.

O Sr. Lima Guimarães — Desconheço que o Senado não compreendeu o alto alcance do discurso de V. Ex.^a. O nobre colega estava nos mimoso- ando com uma brilhante peça de humorismo, de ironia finíssima. Neste ambiente tão sereno e tão austero do Senado, uma peça como a de V. Ex.^a nos veio aliviar, tornar favorável o nosso humor. Levaram-no, contudo, para um terreno mais sério que não comportava o discurso humorístico de V. Ex.^a.

O SR. MEM DE SA — É sério o tema. O nobre colega é que não compreendeu minhas palavras. Esqueceu-se da velha frase latina: "Ridendo castigat mores".

O Sr. Lima Guimarães — Então precisariam rir. É de ironia, de humorismo, o discurso de V. Ex.^a.

O SR. MEM DE SA — Quanto à forma, pode ser leve, mas o fundo é sério.

O Sr. Nelson Firmao — Posso divergir dos pontos de vista de V. Ex.^a sobre Senador Mem de Sá, mas é notável o discurso que está pronunciando.

O Sr. Lima Guimarães — É de uma ironia fina; eu estava rindo, com a alma alegre, ouvindo a oração humorística do Senador Mem de Sá.

O SR. MEM DE SA — Vou fazer para V. Ex.^a uma distinção muito profunda.

O Sr. Lima Guimarães — A seriedade da mudança da capital não se comporta no discurso humorístico de V. Ex.^a.

O SR. MEM DE SA — O nobre colega demonstra absoluta falta de humor. Não sabe o que é humor e poderia esclarecer o que significa.

O Sr. Lima Guimarães — Eu sentia o efeito desse humor; estava alegre, satisfeio.

O SR. MEM DE SA — Vou traçar a profunda diferença que existe.

O Sr. Nelson Firmao — V. Ex.^a fêz apenas ironia.

O SR. MEM DE SA — A forma — répito — pode ser "leve, mas" o fundo é grave, excessivamente sério. Já nos discursos do Sr. Juscelino Kubitschek a forma é muito grave, mas o fundo é totalmente humorístico, porque faz rir o povo. É um amontoado de conversa fiada.

O Sr. Filinto Müller — Não apóio! Essa é a opinião de uma reduzida minoria como V. Ex.^a.

O Sr. Lima Guimarães — É o intransigente pessimismo do Senador Mem de Sá!

O SR. MEM DE SA — É uma série de repetições, de promessas vazias, de frases surgiadas que não mais enganam a ninguém. Esse humor que deve ser combatido.

O Sr. Lima Guimarães — Quando o Presidente Juscelino Kubitschek quer fazer alguma coisa, quando pretende transferir a capital, V. Ex.^a diz que é inopportuno.

O SR. MEM DE SA — Leia V. Ex.^a, nobre Senador Lima Guimarães, um poeta que morreu muito moço e já dizia: "Ironia é o báudior diante da vida; é o amor próprio do espírito sorrindo".

O Sr. Lima Guimarães — Isso é para os poetas.

O SR. MEM DE SA — Essa ironia que trago a esta Casa, para castigar os costumes desabusados e a facilidade com que se ludibriam e engana o povo.

O Sr. Filinto Müller — Não apóio! O nobre colega representa uma minoria apixonada.

O Sr. Lima Guimarães — V. Ex.^a é uma Cassandra do futuro do Brasil.

O SR. MEM DE SA — Peço a atenção para a diferença. V. Ex.^a foi o único que não compreendeu meu discurso. Os demais colegas o entenderam muito bem.

O Sr. Lima Guimarães — Entendi muito bem e o classifico como deixa: profunda ironia e detache em alto estilo.

O SR. MEM DE SA — Deboche, nobre Senador Lima Guimarães, perdoe-me, é galicismo muito impróprio. Não sou homem de deboche, como também V. Ex.^a não é. Deboche é coisa muito diferente.

O Sr. Gaspar Veloso — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com todo o prazer.

O Sr. Gaspar Veloso — V. Ex.^a entende e faz praça de que há necessidade da mudança da Capital; é de opinião que, feita pela Companhia Urbanizadora, é auto-financiável.

O SR. MEM DE SA — Como se julga necessária, a transferência da Capital e auto-financiável, por que evitar que alguém a realize, se tem fundo patriótico?

O SR. MEM DE SA — Já disse a V. Ex.^a que pode ser auto-financiável mas é também inflacionária.

O Sr. Attilio Vivacqua — Não se detesta mais a idéia da mudança da Capital.

O SR. MEM DE SA — Ja com as estradas acontece o contrário: podem ser auto-financiáveis e não inflacionárias, mas anti-inflacionárias. Deveriam ser construídas estradas de ferro e as variantes.

Tenho em mãos a separata, que recebi ainda hoje, da "Revista Rodoviária", em que se diz que há no Banco do Brasil um bilhão e cento e setenta e um milhões de cruzeiros,

em depósito à vista e a curto prazo, do Fundo de Pavimentação de Estradas, importância que o Banco do Brasil, por lei, deve recolher, de três

em três meses, ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico para tal finalidade.

Se há o saldo de um bilhão, cento e setenta e um milhões de cruzeiros retidos e não aplicados, e não há obra mais auto-financiável do que a pavimentação de estradas, porque reduz o frete de metade e duplica a vida do veículo. Não por que não se aplique.

O Sr. Filinto Müller — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MEM DE SA — Pois não.

O Sr. Filinto Müller — A mesma separata que V. Ex.^a tem em mãos se opõe terminantemente à construção de estradas de ferro. Está assim em oposição frontal à tese que o nobre colega defende.

O SR. MEM DE SA — V. Ex.^a não me afaste do assunto.

Nada tenho com o resto que a separata declara. Estou observando um fato.

O Sr. Filinto Müller — Não quero afastá-lo; desejo apenas que V. Ex.^a veja como é perigoso observar o problema através de um único prisma; observá-lo, parcialmente, sem examinar o todo; os seus aspectos mais amplos. Na separata se declara que o Banco do Brasil deixou de cumprir a lei, não recolhendo ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico a importância de um bilhão cento e setenta e um milhões de cruzeiros, destinada à pavimentação.

Sabe V. Ex.^a que o Banco do Brasil faz parcialmente a aplicação das cotas que ali são depositadas, à proporção que aprova os serviços planeados.

A opinião daquele engenheiro é respeitada porque defende ele a remessa de dinheiro para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. Até agora, porém, o ritmo de pavimentação das estradas não sofreu a menor alteração por falta de recursos.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico os está recebendo em quantidade suficiente. Se o dinheiro permanece no Banco do Bra-

sil, é para evitar que o Governo lance mão de emissões; mas nem pelo fato de imobilizar o capital, a pavimentação das rodovias sofre solução de continuidade. E o que posso afirmar ao nobre colega.

O SR. MEM DE SA — O aparte de V. Ex.^a nada tem que ver com o que afirmei. Apenas citei exemplo de uma obra auto-financiável que devia ter preferência.

O Sr. Filinto Müller — E está com prefeição.

O SR. MEM DE SA — Como, se há atraso de um bilhão, cento e setenta e um milhões de cruzeiros na entrega?

O Sr. Filinto Müller — Não há atraso. V. Ex.^a não prestou atenção no que afirmei. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico aprovou os planos de aplicação que outras entidades organizam e financeira aqueles considerados de interesse nacional.

Pois bem, não necessita ele estar com o dinheiro nos seus cofres, porque toda vez que requisita-lo do Banco do Brasil o receberá.

O SR. MEM DE SA — A Lei estabelece que o Banco do Brasil recolha os depósitos ao Banco de Desenvolvimento Econômico em parcelas trimestrais.

O Sr. Filinto Müller — Não estou contestando, mas a construção e pavimentação das rodovias não sofreu a menor diminuição, pelo fato de não estar o dinheiro no Banco de Desenvolvimento Econômico. Permaneceu no Banco do Brasil para evitar que o Governo lance mão de emissões para cobrir a sua Caixa. E medida de Governo.

O SR. MEM DE SA — O que estou procurando provar é que a obra pode ser auto-financiável, mas desde que implique em despesa deve ser descontada por causa da inflação.

O Sr. Filinto Müller — Pego a V. Ex.^a que antes de terminar o seu discurso, me autorize a um aparte, a respeito do conjunto de argumentos que está produzindo.

O SR. MEM DE SA — Permito para todos os apartes que me pedirem, depende do tempo de que disponho. Os nobres colegas o estão tomando todo.

O Sr. Gaspar Veloso — V. Ex.^a não será mais perturbado.

O SR. MEM DE SA — Concederei com satisfação os apartes, desde que, nos termos regimentais, sejam breves.

O Sr. Cunha Mello — V. Ex.^a dá licença para um aparte?

O SR. MEM DE SA — Não nego a qualquer colega o direito de apresentar, mesmo que eu deixe de fazer o meu discurso.

O Sr. Novaes Filho — Excelente prova de democracia.

O Sr. Cunha Mello — V. Ex.^a está se queixando tanto de apartes que considera temeridade minha pedir tal permissão.

O SR. MEM DE SA — V. Ex.^a muito me honra com a sua colaboração.

O Sr. Cunha Mello — O fenômeno da inflação que V. Ex.^a tanto combate, só existe na Capital, ainda não chegou ao interior. Se a transferência desta para Goiânia aumenta a inflação, bende-se, porque amanhã se converterá, talvez no melhor combate à inflação.

O SR. MEM DE SA — Perdoe-me V. Ex.^a, mas creio que vi em suas próprias mãos uma carta em que se fazia menção ao preço de gêneros alimentícios no interior do país, preços verdadeiramente estratosféricos. Isto é inflação, e ela existe mais no interior que na Capital Federal.

Suas consequências se fazem sentir mais no interior do que nas capitais, onde a concentração popular é muito grande e COAPS E COFAPS cuidam que os aumentos não sejam muito violentos. No interior do

Amazonas, como no de Mato Grosso e do Piauí, essas entidades inexistem e os preços chegam aos níveis a que o nobre Senador Cunha Mello me referia ontem.

O Sr. Cunha Mello — Peça essa vez absoluta das produtoras.

O SR. MEM DE SA — Esta a consequência da inflação.

Dizia eu, Sr. Presidente:

(Lendo)

Tudo voa para Brasília? Não, o Dr. Adhemar não voou, cansado de esperar o avião em São Paulo e recolhendo-se, amuado à Prefeitura, onde lançou mais um crédito a seu favor naatribulada conta-corrente que mantém com o Dr. Juscelino. Não, a ele não basta um dote de 200 mil como a qualquer pirralho recém-nato, há de ser um empréstimo gordo de alguns bilhões para a administração consagradora que lhe possibilitará os próximos voos... para... Brasília...

O Sr. Freitas Cavalcanti — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. MEM DE SA — Com todo o prazer.

O Sr. Freitas Cavalcanti — Realmente, o Dr. Adhemar de Barros não voou para Brasília. Em compensação, o Líder Vieira de Melo voou para São Paulo em busca do Dr. Adhemar de Barros, a fim de obter de S. Ex.^a o apoio da bancada do Partido Social Progressista, na Câmara dos Deputados, no sentido de aprovar a licença para se processar o Deputado Carlos Lacerda.

O Sr. Nelson Firmao — O apôdio foi obtido?

O SR. MEM DE SA — Mais ou menos. O lançamento na escrita parece que foi um jôgo de compensação, no débito e no crédito.

O Sr. Rui Palmeira — Esses, são voos baixos.

O Sr. Filinto Müller — Permite o nobre orador outro aparte?

O SR. MEM DE SA — Com todo o prazer.

O Sr. Filinto Müller — O voo do nobre Líder Vieira de Melo, a que se refere o nobre Senador Freitas Cavalcanti, é semelhante àqueles inúmeros voos feitos do Rio de Janeiro para São Paulo, para entendimentos com o Governador Jânio Quadros.

O SR. MEM DE SA — Esses, são voos altos. (Riso)

O Sr. Filinto Müller — Porque realizados pela Oposição?

O SR. MEM DE SA — Porque vão até o Palácio, não ficam na Prefeitura.

O Sr. Filinto Müller — São semelhantes. Não tenha dúvida o nobre orador de que a altitude da Prefeitura de São Paulo é muito respeitável; fica quase na altura do Palácio dos Campos Elísios.

O SR. MEM DE SA — Garanto a V. Ex.^a que o Dr. Adhemar de Barros não pensa assim. S. Ex.^a nasceu para Brasília; pelo menos ele assim pensa.

O Sr. Filinto Müller — Se V. Ex.^a afirma isso da tribuna do Senado, posso garantir que está fazendo propaganda da futura candidatura do S. Adhemar de Barros, pois o povo brasileiro, na quase totalidade, quer a mudança da Capital para Brasília.

O SR. MEM DE SA — Não estou fazendo a propaganda do Prefeito de São Paulo. Sempre o combati, como até aqui o tenho combatido. A propaganda está sendo feita por ele mesmo e pelos Líderes do Governo que lhe vão pedir apôdio. Esses, sim, é que fazem a propaganda e se comprometem.

O Sr. Filinto Müller — Não perdoe. Não queria interromper-l-o novamente, mas não comprendo como entenda V. Ex.^a absurdo pedir-se apôdio ou dar-se satisfações a um partido da importância do Partido Social Progressista, em resoluções de importância nacional,

Se se trata de agremiação política que intriga a Maioria e que levou às urnas eleitorado substancial, não pode deixar de ser tomada em consideração. A Maioria, portanto, aje acertadamente quando envia seus representantes para entendimentos com os chefes de partidos que representam grande parcela da opinião pública nacional.

O SR. MEM DE SÁ — Nada mais natural e lógico, portanto, que o Partido Social Democrático venha a apoiar o Social Progressista na próxima campanha eleitoral.

O SR. Filinto Müller — V. Ex.^a não se preocupe. O Partido Social Democrático adotará, nas próximas eleições, a atitude que julgar mais acertada.

O SR. MEM DE SÁ — V. Ex.^a já se está preocupando em realçar as benemerências do partido do Sr. Adhemar de Barros.

Dizia eu, Sr. Presidente:

Emprestimo para a Capital de São Paulo, empréstimo a torturada Cidade de São Sebastião, empréstimo para Minas e até para Porto Alegre — saíram eles?

O SR. Filinto Müller — O do IRGA parece que já saiu.

O SR. MEM DE SÁ — O do IRGA não é empréstimo; é um financiamento de arroz.

O SR. Filinto Müller — Sempre que os empréstimos estiverem de acordo com os desejos de V. Ex.^a há justificativa para concedê-los. Gosto de ouvir o nobre colega.

O SR. MEM DE SÁ — Quando se está montado na razão não se tem nem um adversário como V. Ex.^a.

O SR. Filinto Müller — Obrigado pelo elogio. Não se trata, no entanto, do ridendo castigat mores? Não há ironia em sua palavras?

O SR. MEM DE SÁ — Absolutamente. Agora é justo preito de homenagem.

O SR. Filinto Müller — Muito grato.

O SR. MEM DE SÁ (Indo) — A élles tinha o Presidente em espírito quando afirmativa que "doa a quem doe;" haveria de agüentar todas as pressões e assédios? Os bravos que se entendam, como dizem os carajás depois da primeira missa...

Rejubilemos, brasileiros. Maio ai está, sorrindo na poesia das flores e na palavra do Presidente. É certo que a Indústria não percebe a fragrância das rosas e, ao invés de embevecer-se na suavidade do outono, perde-se em sobressaltos com o fantasma de crises. É sabido que o desemprego começa a preocupar as almas pouco líricas, levando a Federação das Indústrias, de São Paulo ao prosaísmo de proceder investigações sobre os índices deste fenômeno. O inquérito revelou uma percentagem de 9,7% de despedidas de operários sobre o total existente há seis meses. Mas, evidentemente, esta averiguação foi feita antes do discurso presidencial do mês das flores. É certo que o Comércio, fazendo círculo com a Indústria, reclama contra a majoração frenética dos impostos e o alargamento desmesurado do crédito no setor público, enquanto o do setor privado não acompanha o ritmo das majorações do custo e da desvalorização da moeda. Dizem as Cassandas — e, entre elas, o novo Embaixador de Londres, homem informado e prócer pessedista.

O SR. Lima Guimarães — Em círculo com V. Exa.

O SR. MEM DE SÁ — Dizem as Cassandas — que o café brasileiro vai conhecer dias mais negros que éle próprio, em face da ocorrência de safras super-abundantes — da concorrência da África e da escassez de tipos moles em nossa lavoura. A situação cambial, tão róseamente cantada em 1956, ameaça deteriorar-se em

futuro próximo, porque tudo é gravoso no comércio indígena e nossa banca vive da ruelácea, sem conseguir diversificar as exportações. Não é menos verdade que a agricultura e as atividades extrativas clamam contra o conflito cambial, levando Preleitos e Vencedores da IV. Convención Municipalista ao desespero de querer o devido respeito perante o magnífico Ministro da Fazenda. Por desgraça, o aumento dos salários, conferido a milhões de um ano, está sendo absorvido aos pulos, cada mês que passa abocanhando um pedaço daquela majoração nominal. E ninguém ignora que as ameaças de greve se sucedem "helhas"! — "estando em pauta" dos marítimos, depois de outras recentes e antes das que a ela sucederão. Há, em suma, inquietação e desassossego na Indústria no Comércio, na Agricultura, nos trabalhadores do campo e da cidade. Os últimos protestam contra a demora no andamento de leis e providências pedidas e choradas, promulgadas e juradas. Os primeiros, idem. Entretanto, não floresce, o Presidente discursa, Brasília progride e povoá-se, reza-se a primeira missa, batiza-se a primeira brasiliense e... e... caça-se o Sr. Carlos Lacerda. Dinheiro há, para a realização relâmpago da Capital; asfalto há, para as estradas de Brasília, tratores e caminhões (dez milhões de dólares) sobram para o sonho faroônico da nova cidade. Atividade legislativa também existe: — para esmagar um adversário incômodo e tornar letra morta, com o art. 44 da Constituição, uma das garantias essenciais da democracia. Tudo para. As medidas fundamentais, como a reforma administrativa, a reforma cambial, a reforma dos Institutos de Previdência, a reforma agrária, tudo para. Só não para o ritmo trepidante de construção de Brasília e a pressa desapoderada para aguar e enudecer o líder da UDN.

Também não cessa a torrente da fantasia presidencial, ainda aferrada à linguagem de candidato angariador de votos. "Já vos posso anunciar que a ascenção dos preços dos gêneros de primeira necessidade está sendo enfim detida; baixam de maneira sensível alguns produtos..." disse ela, entreabriindo as pétalas da primeira flor de retórica do mês de todos as flores. Quem sabe que os preços estão contidos e começam a baixar, além do Exmo. Sr. Presidente? Um ovo, Sr., um simples ovinho de galinha, vale quasi 4 cruzeiros. Um miserável pé de alfaiate, oito. E o charque no nordeste, cujo preço há dias um eminente senador de sua tribuna denunciava, anda acima de 70 cruzeiros o quilo.

Pelo que li ontem, no Amazonas o quilo do charque está custando cento e cincuenta cruzeiros, e a trinta cruzeiros está sendo vendido o quilo do feijão.

O SR. Caiado de Castro — V. Exa. permite um aparte?

O SR. MEM DE SÁ — Pois não; com prazer.

O SR. Caiado de Castro — O custo de vida no Amazonas não é nem nunca foi decorrente da situação do Brasil.

O SR. MEM DE SÁ — Não disse isso.

O SR. Caiado de Castro — V. Exa. disse que no Amazonas o quilo de charque está custando cento e cincuenta cruzeiros.

O SR. MEM DE SÁ — Foi o que li numa carta.

O SR. Caiado de Castro — Estou de acordo com V. Exa., mas essa situação não é de hoje; vem de muitos anos. O alto custo da vida no Amazonas tem sido constante; em 1940, ninguém podia viver no Pará.

O SR. MEM DE SÁ — Pois bem, sou tão generoso, que abro mão de

Amazonas; fico no preço do ovo, da alfaiate e de tudo mais no Rio de Janeiro.

O SR. Caiado de Castro — Quando as estradas de acesso estiverem prontas, não teremos esses problemas. Sei, também, que o quilo de arroz, que custa na sede, em Goiás, quatro cruzeiros, é vendido, no Rio, a 25 cruzeiros, por falta de transporte.

O SR. Costa Paranhos — Permita o nobre orador mais uma interrupção. V. Exa. está absolutamente certo quando critica a inflação no Brasil; só discordo do nobre colega pela maneira como encara o problema de Brasília.

O SR. MEM DE SA — Compreendi V. Exa. perfeitamente; mas creio que V. Exa. não entende bem o ponto de vista em que me coloquei. Agradeço, de qualquer modo, o aparte do nobre colega.

Parece até — pelo que assegura o honrado presidente — que os vendedores, que abastecem o Palácio das Laranjeiras, estão fazendo o papel do famo o peixe do trapiche do Catete que se deixou figar instantâneamente pelo anzol do Presidente Vargas e mereceu do desconsolado pescador, que há duas horas banhava a isca, o desprêzo da apóstrofe: "Puxa saco!... Homem feliz é o Dr. Juscelino! Madrugador e jovial, como o menino, levanta mais cedo que os tucos da Central, mas, em compensação, embriaga-se com as auras das alvoradas de maio e não precisa comprar sapatos, camisas, roupas e tudo o mais que a dura existência impõe ao comum dos mortais.

Sr. Presidente. Conta a história que, no processo da revolução pela independência das colônias americanas, representou papel decisivo um opúsculo escrito por Thomas Paine, em 1775 sob o título de "Common Sense". Vendo hoje o que se passa em nossa terra, desde o esbanjamento de despesas improdutivas até a ausência de medidas capazes de deter a inflação, desde a inércia ante as reformas de base, até o excesso de zelo no aniquilamento das garantias constitucionais, de Brasília a Carlos Lacerda, roguemos aos Céus nos envie um Thomaz Paine que escreva, para uso especial dos governantes brasileiros, um novo compêndio de conselhos sobre aquélle sensu que, embora chamado comum, é mais raro e difícil de encontrar... (Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado).

Durante o discurso do Sr. Mem de Sá, o Sr. Freitas Cavalcanti deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lima Teixeira.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa ofício que vai ser lido. É lido o seguinte

OFÍCIO

Em 9 de maio de 1957

Senhor Presidente:

Achando-se licenciados os Srs. Senadores Paulo Fernandes e Domingos Velasco, solicito se digne Vossa Exceléncia de designar-lhes substitutos temporários na Comissão de Finanças, na forma do disposto no art. 39 § 2º do Regimento Interno.

Atenciosas saudações. — Vivaldo Lima.

O SR. PRESIDENTE:

Designo os Srs. Senadores Lutterbach, Nunes e Costa Paranhos.

Vai ser lido requerimento do nobre Senador Tarcísio Miranda.

É lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 157, de 1957

Requeiro a prorrogação, por 30 dias, da licença em cujo gozo me acho, para tratamento de saúde.

Sala das Sessões, em 9 de maio de 1957. — *Ex-cisão Miranda*.

O SR. PRESIDENTE:

Continuará em execução o suplemento de S. Ex.^a.
— Pausa-se a

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1956, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o Convênio de Cooperação para o estudo e aproveitamento da energia hidráulica dos rios Acarai e Mondai, firmado pelo Brasil e pela República do Paraguai, tendo Preceitos favoráveis Ans. 248 a 2.2, de 1957, das Comissões de Constituição e Justiça; de Transportes, Comunicações e Obras Públicas; de Economia; de Relações Exteriores; e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.
Não havendo quem peça a palavra encerrei a discussão. (Pausa).
Está encerrada.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à Comissão de Redação:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 58, DE 1956
(N.º 82-B-1956, na Câmara dos Deputados)

Aprova o Convênio de Cooperação para o estudo e aproveitamento da energia hidráulica dos rios Acarai e Mondai firmado pelo Brasil e pela República do Paraguai.

O Congresso Nacional decreta:
Art. 1º É aprovado o Convênio de Cooperação para o estudo do aproveitamento da energia hidráulica dos rios Acarai e Mondai, firmado pelo Brasil e pela República do Paraguai, a 20 de janeiro de 1956.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Convênio de Cooperação entre o Brasil e o Paraguai para o Estudo do aproveitamento da energia hidráulica dos rios Acarai e Mondai

Os Governos da República dos Estados Unidos do Brasil e da República do Paraguai, convencidos de que a política de crescente vinculação entre os dois países será favorecida eficazmente com a adoção de medidas que visem ao seu desenvolvimento econômico, e tendo presente o espírito de leal amizade que preside às relações entre o Brasil e o Paraguai, resolveram celebrar um Convênio para o estudo e aproveitamento da energia hidráulica dos rios Acarai e Mondai, em território paraguaio, e para esse fim nomearam seus Plenipotenciários a saber:

O Vice-Presidente do Senado Federal no exercício do cargo de Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil:

Ao Embaixador José Carlos de Mamede Soares, Ministro de Estado das Relações Exteriores e

O Presidente da República do Paraguai:

Ao Senhor Doutor Raul Sapena Pastor, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Paraguai credenciado junto ao Governo da República dos Estados Unidos do Brasil.

Os quais, depois de haverem trocado os seus Plenos Poderes achaos em boa e devida forma, convieram no seguinte:

Artigo I

O presente convênio visa ao estudo do aproveitamento da energia hidráulica dos rios Acarai e Mondai afluentes do rio Paraná em território paraguaio, nas imediações da ci-

cade-brasileira e Foz do Iguaçu e do porto paraguaio "Presidente Franco".

Artigo II

Os estudos a serem realizados pelo Governo dos Estados Unidos do Brasil, por intermédio do Departamento Nacional de Obras de Saneamento do Ministério da Viação e Obras Públicas, se comporão das seguintes partes:

a) Reconhecimento e inspeção local da região onde se acham situadas as quedas d'água daqueles rios, com o fim de determinar as possíveis soluções para o aproveitamento de sua energia em uma só ou em duas usinas hidrelétricas;

b) Estudo hidrológico do regime dos rios nas imediações das quedas;

c) Estudo topográfico geral dos locais onde se desenvolverão as obras acima referidas;

d) Estudo geológico dos locais esfolhados para as obras;

e) Estudos topográficos de detalhe;

f) Projeto das obras necessárias ao aproveitamento hidráulico capaz de fornecer especificações gerais para o orçamento, a concorrência para aquisição de máquinas e instalações e o plano de execução;

g) Anteprojeto e especificações das linhas de transmissão do local das usinas até:

1) — Assunção, incluindo a possibilidade de subestações abaixadoras intermediárias;

2) — Foz do Iguaçu e vizinhanças.

h) Estudo econômico das obras e sua repercussão sobre o desenvolvimento das regiões vizinhas incluindo sugestões sobre tarifas de energia elétrica.

Artigo III

Todos os estudos mencionados no artigo segundo, acompanhados dos documentos que lhes tenham servido de base serão entregues pelo Governo dos Estados Unidos do Brasil ao Governo da República do Paraguai à medida que forem concluídos.

Artigo IV

O Governo da República do Paraguai manterá por sua conta, representantes permanentes, junto ao Departamento Nacional de Obras de Saneamento, para acompanharem a execução dos estudos e projetos a que se refere o presente Convênio.

Artigo V

Pelo prazo de 20 anos, a partir da entrada em serviço do primeiro gerador elétrico, ricará assegurado ao Brasil o direito de consumir, pagando as taxas a serem estabelecidas nas tarifas correspondentes, até vinte por cento da potência elétrica que a instalações em serviço puderem produzir.

Parágrafo único — O prazo a que se refere o presente artigo poderá ser renovado, por igual período de comum acordo entre as partes contratantes.

Artigo VI

O Governo dos Estados Unidos do Brasil se compromete a comunicar ao Governo da República do Paraguai, com antecedência mínima de três anos, a data em que começará a usar o direito que lhe confere o artigo V e a quantidade da potência elétrica que pretenda utilizar.

Artigo VII

As condições de pagamento da energia solicitada ou consumida pelo Brasil, conforme se prevê nos artigos V e VI, serão objeto de ajuste a ser oportunamente concertado entre os órgãos administrativos de ambos os países.

Artigo VIII

O pessoal de ambos os países encarregado de efetuar os estudos a que se refere o presente convênio poderá entrar, transitar e sair livremente do território dos dois Estados com os equipamentos, objetos de uso pessoal e veículos de serviço necessários ao cumprimento de sua missão. Esta faculdade se estende ao tráfego de aeronaves necessárias aos reconhecimentos e levantamentos aeroctogramétricos.

Artigo IX

Para entrega dos estudos mencionados no artigo II fica estabelecido o prazo máximo de quatro anos, a partir da data da assinatura do presente Convênio.

Artigo X

O Governo dos Estados Unidos do Brasil, como parte interessada colaborará com o Governo da República do Paraguai na obtenção de financiamento para as obras que se projetaram como resultados do presente Convênio.

Artigo XI

O presente Convênio será ratificado de acordo com as formalidades constitucionais vigentes em cada uma das Partes Contratantes. A troca dos instrumentos de ratificação será efetuada na cidade de Assunção, dentro do mais breve prazo possível.

Em testemunho do que os Plenipotenciários acima nomeados firmam o presente Convênio, em dois exemplares cada um nas línguas portuguesa e espanhola, apondo em ambos os seus selos.

Feito na Cidade do Rio de Janeiro, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e cinqüenta e seis. — José Carlos de Mamedo Soares

— Raul Sapena Pastor.

Discussão única do Requerimento nº 154, de 1957, do Sr. Senador Vitaldo Lima, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do Comunicado da Cruz Vermelha Brasileira sobre o Dia Mundial da Cruz Vermelha.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrei a discussão (Pausa).

Encerrada.

Em votação.

Os srs. senadores que aprovam o requerimento queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado.

O documento a que se refere o requerimento que acaba de ser aprovado contará dos Anais do Senado.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1954, que reduz de 20% anualmente, com base no volume exportado em 1953, as exportações de minério de manganes das jazidas do Estado de Minas Gerais, tendo Pareceres Favoráveis, sob ns. 219 e 220, de 1957, das Comissões de Economia e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa duas emendas, que vão ser lidas.

São lidas e apoiadas as seguintes:

EMENDA N.º 1

Substitua-se no art. 3º a palavra "promulgação" pela palavra "publicação".

Justificação

De acordo com o nosso sistema estabelecido no Código Civil para obrigatoriedade das leis, esta só começa com a publicação.

Sala das Sessões, em 9-5-57. — Jólio Villasboas.

EMENDA N.º 2

Suprime-se no art. 3º as palavras: "revogado, para este efeito, o disposto no § 1º, do art. 1º, do Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1952.

Justificação

O dispositivo determinando a entrada em vigor, desde logo, da lei, não revoga o dispositivo do Código Civil a que se refere o projeto, apenas abre uma exceção ao princípio da obrigatoriedade das leis.

Sala das Sessões, em 9-5-57. — Jólio Villasboas.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto com as emendas (Pausa).

Não havendo quem faça uso da palavra encerrei a discussão (Pausa).

Encerrada.

O projeto, com as emendas, volta às Comissões de Economia e de Finanças.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 302, de 1956, que concede isenção de direito de importação, imposto de consumo e mais taxas aduaneiras para os materiais e mercadorias importados pela Companhia de Eletricidade do Alto Rio Grande, tendo Pareceres Favoráveis (ns. 25 e 206, de 1957), das Comissões de Economia e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrei a discussão (Pausa).

Encerrada.

Em votação.

Os srs. senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados (Pausa).

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 302, DE 1956

Concede isenção de direito de importação, imposto de consumo e mais taxas aduaneiras para os materiais e mercadorias importados pela Cia. de Eletricidade do Alto Rio Grande.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É concedida isenção de direitos de importação, imposto de consumo e mais taxas aduaneiras para os materiais e mercadorias importados pela Cia. de Eletricidade do Alto Rio Grande, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, destinados à instalação, construção, montagem e exploração da Usina Hidrelétrica de Itutinga.

§ 1º A isenção de que trata este artigo abrange todos os materiais destinados à montagem das linhas de transmissão, excluídos os de fabricação similar no país, legalmente registrados, sem prejuízo do plano técnico de instalação.

§ 2º São extensivos os benefícios desta lei às importações anteriormente feitas sob termo de responsabilidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Educação e Cultura o crédito especial de Cr\$ 10.700.000,00 para pagamento de aluguéis correspondentes à ocupação da Casa da Itália pela Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, tendo Parecer Favorável, sob nº 232, de 1957, da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

Não havendo quem peça a palavra encerrei a discussão. (Pausa).

Encerrada.

Em votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

É o seguinte o projeto aprovado, que vai à sanção:

PROJETO DE LEI DA CAMARA (N.º 47, de 1957)

(N.º 1.931-B, de 1955, na Câmara dos Deputados)

AutORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR, PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, O CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 10.700.000,00 PARA PAGAMENTO DE ALUGUEIS CORRESPONDENTES À OCUPAÇÃO DA CASA DA ITÁLIA PELA FACULDADE NACIONAL DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE DO BRASIL.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 10.700.000,00 (dez milhões e setecentos mil cruzeiros) para ocorrer ao pagamento de aluguéis correspondentes à ocupação da Casa da Itália pela Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, de julho de 1950 até 31 de dezembro de 1955.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor, na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PRIMEIRA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO N.º 36, DE 1953, QUE REJULA O SERVIÇO DE RADIODISSUAS, O USO E A EXPLORAÇÃO DOS CANAIS PARA O MESMO DESIGNADOS, TENDO PARECERES (NS. 42 A 46, DE 1956, E 829 E 230, DE 1957), DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FAVORÁVEL, COM AS EMENDAS QUE OFERECE DE NS. 1-C A 7-C; DE EDUCAÇÃO E CULTURA, FAVORÁVEL AO PROJETO E AS EMENDAS; DE LEGISLAÇÃO-SOCIAL, FAVORÁVEL AO PROJETO E AS EMENDAS; DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, FAVORÁVEL AO PROJETO E AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, OFERECENDO SUBEMENDA Á DE NS. 1-C E APRESENTANDO A DE NS. 8-C; DE RELAÇÕES EXTERIORES, FAVORÁVEL AO PROJETO E AS EMENDAS DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL, FAVORÁVEL AO PROJETO E AS EMENDAS, COM EXCEÇÃO DA DE NS. 1-C; E DE FINANÇAS, FAVORÁVEL AO PROJETO E AS EMENDAS.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa um requerimento que vai ser lido.

É lido o seguinte:

Requerimento n.º 158, de 1957

Tendo em vista que o Senado aprovou, em 6 do corrente mês, o Requerimento n.º 148, de diligência destinadas ao melhor esclarecimento do voto desta Casa do Projeto de Lei do Senado n.º 36, de 1957; e, ainda, que para essas diligências foi previsto um prazo fixo de 15 dias, requeiro o adiamento da discussão do referido projeto até o dia 24 deste mês.

Sala das Sessões, 9 de maio de 1957. — Flávio Müller.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento.

O SR. MEM DE SÁ:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, com a devida vénia, considero o requerimento do eminente Líder da Maioria desnecessário, totalmente supérfluo e apenas protelatório.

Ao projeto, que ia entrar em primeira discussão e votação, acaba de

ser apresentada emenda pelo eminente Senador Cunha Mello. Assim sendo, na forma regimental, volta o projeto às Comissões.

For que, então, o adiamento, se o projeto já está adiado, em face da emenda? Para que pô-lo em Ordem do Dia a 24 do corrente?

O eminentíssimo Senador Filinto Müller, nobre e lealmente, avisou-me com antecedência do seu requerimento, explicando-me que desejava estudar o projeto com todo o acuro, a fim de lhe apresentar emendas e modificá-lo, porque considera o atual projeto do Senador Marcondes Filho ainda muito benigno.

O ilustre líder da Maioria, entretanto, terá tempo de sobra para isso. Retornando o projeto às Comissões poderá S. Ex.ª recolher os avulsos, o parecer do Senador Atílio Vivacqua, com as emendas e tudo mais que se fizer necessário, para bem enfronhar-se do assunto e ao mesmo oferecer sua contribuição com a eficiência e o brilho que o caracterizam.

O requerimento, portanto, é, com o devido respeito, desnecessário e protelatório.

A maioria tem horror à regulamentação da Rádiodifusão, e está cruelmente disposta a matá-la aos poucos. Pode esmagá-la de uma só vez, mas, parece apostada em ir-lhe tirando aos poucos a força vital, para que, quando chegar o golpe de graça, haja apenas um leve e último alento na carcaça desse projeto, que, sendo da autoria do Senador Marcondes Filho, da bancada do Partido Trabalhista Brasileiro, foi emendado pelo Senador Atílio Vivacqua, do Partido Republicano, e ainda não, por qualquer Oposicionista desta Casa.

Era o que desejava dizer, Senhor Presidente, justificando os motivos que me levarão a votar contra o requerimento, apesar de muito me oponer a um pedido do nobre Senador Filinto Müller. (Muito bem).

O SR. FILINTO MÜLLER:

(Não foi revisto pelo orador) (Para encaminhar a votação) — Sr. Presidente, quando cheguei à Casa, redigi o requerimento solicitando dia certo para a entrada do projeto em ordem do dia com adiamento de quinze dias, e justifiquei no corpo do requerimento por que o fazia.

Foi aprovado, em sessão da semana passada, um pedido de diligência, no sentido de se colherem informações do Ministério da Viação e Obras Públicas e da Comissão Técnica de Rádio, para que o Senado esteja em condições de examinar o projeto à luz desses esclarecimentos, julgados necessários.

Quando vim hoje para o Senado, ignorava a existência de emendas que seriam, ou já teriam sido, apresentadas pelo nobre Senador Cunha Mello.

O Sr. Cunha Mello — Já teriam sido apresentadas.

O SR. FILINTO MÜLLER — ... e, agora estou sabendo, pelo Senador Atílio Vivacqua. Posso informar ao Senador Mem de Sá que também o Senador João Villasboas apresentou emendas.

O Sr. Mem de Sá — Logo, não há mais razão de ser para o pedido de V. Exa.

O SR. FILINTO MÜLLER — Senhor Presidente, há uma lógica no pedido que encaminhei à Mesa. Não tive a preocupação de estudar imediatamente este projeto, porque assisti em sessão da semana passada à aprovação de um pedido de diligência junto ao Ministério da Viação e Obras Públicas para a qual foi estabelecido o prazo improrrogável de quinze dias, que retardaria sua tramitação.

Assim, o sentido de meu requerimento é entrar na primeira discussão do projeto já munido dos elementos que julgo necessários para a formação do meu juízo sobre o mesmo, a fim de debatê-lo, desde o início, com tina-

orientação traçada, que será, naturalmente a da Maioria desta Casa.

Sr. Mem de Sá — Dá licença para um aparte?

O SR. FILINTO MÜLLER — Com muito prazer.

O Sr. Mem de Sá — Até retornar o Projeto às Comissões, creio que uma inteligência aguda, viva, como a de V. Exa., terá tempo mais do que suficiente de preparar-se para a primeira discussão, depois dos pareceres das Comissões.

O SR. FILINTO MÜLLER — Agradeço as palavras irônicas da V. Exa.

O Sr. Mem de Sá — Não é irônia, V. Exa. é que está se fazendo de muito difícil para estudar um projeto que, afinal de contas, não tem mistério.

O SR. FILINTO MÜLLER — Senhor Presidente, o nobre colega, Senador Mem de Sá, fala sempre com seu espírito fino e brilhante e ficamos com saber, ao certo, se está fazendo ironia. Mas aceito a explicação Faz bem S. Exa. em dizer que não é ironia; aceito suas referências como uma das facetas mais encantadoras de sua personalidade — essa gentileza enorme que o caracteriza.

Mas, Sr. Presidente, não se trata de dispor de tempo para estudar o projeto, tampouco de estudá-lo para entrar na sua discussão imediatamente. O de que precisamos é dos elementos solicitados ao órgão técnico, ao Ministério da Viação e Obras Públicas e à Comissão Técnica de Rádio. Desejo possuir essas informações para tratar, de logo, rumo para o debate do projeto.

Se a Casa me conceder o prazo de 15 dias, estou certo de que poderei trazer do dia 24, quando a proposição voltar a plenário para ser submetida à primeira discussão, dados completos para o debate.

Estas, Sr. Presidente, as razões do meu requerimento.

Pego ao nobre colega, Senador Mem de Sá, que não veja no requerimento sentido protelatório. Não tive intenção de adiar a apreciação do assunto.

Alá, Sr. Presidente, o Projeto acha-se no Senado desde 1953, se não me falha a memória. Nós, que esperamos quatro anos para incluí-lo em ordem do dia, poderemos esperar mais 15 dias para que sua discussão de fato, já baseada em elementos técnicos que o Senado julgou indispensáveis, tanto assim que aprovou a diligência solicitada.

São as razões por que peço ao Senado aprovare o requerimento, certo de que com essa medida teremos elementos capazes de orientar-nos melhor no debate da matéria. (Muito bem).

O SR. MEM DE SÁ:

(Pela Ordem) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, acredito perfeitamente que o eminentíssimo Senador Filinto Müller não haja tido intenção protelatória. Os efeitos do requerimento de S. Exa. é que são protelatórios; mas, acredito, não estão no espírito do nobre colega.

Desejaria, no entanto, requerer a V. Exa. S. Presidente, que o projeto emendado, que, de acordo com o requerimento, será retirado da ordem do dia, desde já retorne às Comissões para que se manifestem sobre as emendas. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE — Informo ao nobre Senador Mem de Sá que a discussão do projeto não foi aberta, razão por que as emendas não foram ainda lidas. Só serão apreciadas depois de posto em discussão o projeto com as emendas.

O SR. MEM DE SÁ — Obrigado a V. Exa., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento. (Pausa).

Mais nenhum Sr. Senador deseja usar da palavra, encerro a discussão. (Falsa).

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o requerimento, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

O SR. MEM D. SÁ:

(Pela Ordem) — Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à verificação da votação solicitada pelo nobre Senador Mem de Sá.

Queiram levantar-se os Senhores Senadores que aprovaram o requerimento. (Pausa).

Queiram sentar-se os Senadores que o aprovaram e levantar-se os que o rejeitam. (Pausa).

O SR. MEM DE SÁ:

(Pela Ordem) — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, quero registrar, na ata de hoje, duas observações: primeiro é que, efetivamente, a Maioria hoje demonstrou que quer protelar o andamento do projeto, matá-lo aos poucos, porque a horroriza qualquer regulamentação do Rádio. Segundo, que a Maioria não tem dúvidas nem hesitações em abandonar o recinto, para promover obstrução.

Sou novato na Casa, e, quando aqui entrei, no segundo semestre do ano passado, mais de uma feita, em votações graves e duras, perguntei — eu que vinha acostumado às Assembleias Legislativas estaduais — perguntei aos mais antigos da União Democrática Nacional por que a Oposição não lançava mão do recurso regimental, consagrado em todos os parlamentos mundiais, da obstrução pela retirada. Quivi, inviabilmente, do Líder e de todos os meus dignos colegas da União Democrática Nacional, que no Senado isto não se fazia; fizera-se uma vez só e causara a pior impressão.

O SR. FRANCISCO GALLOTTI — Afirmo a V. Exa. que tal não aconteceu uma nem duas vezes; mas muitas vezes. Apelo para o nobre Senador João Vilasboas, Líder da União Democrática Nacional, para dizer se es ou ou não falando a verdade.

O SR. MEM DE SÁ — Talvez; em outras épocas.

O SR. FRANCISCO GALLOTTI — Entrei para o Senado em 1947.

O SR. MEM DE SÁ — C. Exa. é, então, um senador da Pré-História, porque vem desde a fundação da Constituinte.

A informação que obtive, no entanto, foi esta, e aqui estão os colegas da UDN para confirmá-la.

O SR. DANIEL KRIEGER — Desde que sou Senador, apenas foi feita uma obstrução pela Maioria, e causou, efetivamente, péssima impressão.

O SR. MEM DE SÁ — Sr. Presidente, não estou condenando o fato; mas, registrando-o. É recurso parlamentar adotado.

Extranhei que a Oposição, no final do ano passado, nunca tivesse recorrido a essa prática e, mais de uma vez, apetece para que o fizesse, jamais obtendo o assentimento da bancada da União Democrática Nacional.

Registro o fato, para que a bancada desse partido não tenha, de futuro, os mesmos escrúpulos.

O fato é não só uma prática internacional de todos os parlamentos, como está consagrado pela Maioria desta Casa, neste ano. (Muito bem).

O SR. FILINTO MÜLLER:

Sr. Presidente, peço a palavra, para explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE:

Têm a palavra o nobre Senador.

O SR. FILINTO MÜLLER:

(Pela ordem — Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, sinto-me na obrigação de explicar o motivo da retirada do recinto dos membros da Maioria, frisando que, para mim, o fato ocorre pela primeira vez, 1º Senado.

Ao chegar, hoje, a esta Casa, S. Presidente, tive o cuidado de formular requerimento de adiamento à votação do projeto sobre a Dádiva-fusão para o dia 24. Procurei, logo, o Senador Mem de Sá, autor de requerimento de urgência para o mesmo projeto, preocupado que estava em dar-lhe as razões por que pedia eu data certa para inclusão da matéria em Ordem do Dia.

Declarrei a C. Exa. que meu requerimento não tinha, absolutamente, intuito protelatório. Quando S. Exa. me expôz que o encarava desse modo, comprometi-me a retirá-lo e o nobre Senador Mem de Sá sabe que cheguei a fazê-lo para que não lhe perdurasse no espírito aquela impressão.

Disse mais que não havia, sequer, lido o projeto para poder discuti-lo.

O SR. MEM DE SÁ — Exato.

O SR. FILINTO MÜLLER — O adiamento não traria qualquer prejuízo, porquanto havíamos aprovado diligência, com prazo certo, de quinze dias. Não haveria prejuízo alguma.

Quero salientar, entretanto, Sr. Presidente, é que esta é a primeira vez que se pede verificação da votação, sabendo-se que não havia número na Casa, para não conceder a prorrogação do prazo solicitado por um senador que deseja melhor informar-se sobre a matéria.

E, realmente, a primeira vez que se verifica tal situação, no Senado, desde que ingressei na Casa.

O SR. MEM DE SÁ — Desculpe V. Exa., mas não é assim.

O SR. FILINTO MÜLLER — Não estou criticando V. Exa.; é um direito regimental que lhe assiste. Fixo, apenas, o ineditismo do caso.

O SR. MEM DE SÁ — Mesmo sem ser crítica, tenho o direito de responder às palavras de V. Exa. Demonstrei a V. Exa. que não haveria nenhum prejuízo na discussão do projeto, hoje.

O SR. FILINTO MÜLLER — No entender de V. Exa.

O SR. MEM DE SÁ — É inegável na primeira discussão.

O SR. FILINTO MÜLLER — Claro, tribuna; quando o eminentíssimo Senador Mem de Sá combateu meu requerimento. A ela voltei para elucidar por que insisto no adiamento.

Bem sei que o projeto, uma vez emendado, sairá da Ordem do Dia; bem sei que haverá tempo para estudá-lo; mas preciso, ao mesmo tempo, das informações do Ministério da Viação e da Comissão Técnica de Radiodifusão.

O SR. MEM DE SÁ — Já foram pautadas.

O SR. FILINTO MÜLLER — Quero estudar o projeto à luz dessas informações, pedidas com prazo de 15 dias...

O SR. MEM DE SÁ — Prazo que gastaria nas Comissões.

O SR. FILINTO MÜLLER — Justamente o tempo de que preciso para estudá-lo e estar em condições de debatê-lo.

Devo, também, uma satisfação à Casa: é que, não havendo número — atentem V. Exa., Sr. Presidente, e nobres Senadores para este aspecto — o requerimento ficaria prejudicado definitivamente...

Sr. Mem de Sá — Claro!

O SR. FILINTO MÜLLER — ... e a discussão do projeto prosseguirá, encerrando-se a primeira. Estaria, assim, o objetivo que eu havia procurado atingir, no ríuo requerimento — prazo para discutir o pro-

faça uso da palavra, encerro a discussão (Pausa). Encerrada.

O projeto, com as emendas, volta às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura, de Legislação Social, de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, de Relações Exteriores, de Serviço Público Civil e de Finanças.

Está esgotada a matéria da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Atílio Vivacqua, orador inscrito para esta oportunidade. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Novaes Filho, segundo orador inscrito.

O SR. NOVAES FILHO:

(Não foi revisto pelo orador) Sr. Presidente, há poucos dias alguns Srs. Senadores estiveram em São Paulo — e entre eles figurava também eu — atendendo a dois convites: Um foi da Cooperativa de Cotia, para visitarmos a Exposição Nacional de Agricultura, da qual recebemos excelente impressão. Aquela entidade constitui magnífico exemplo de organização e de trabalho e reflete, nitidamente, por todo o País, os resultados extraordinários do sistema cooperativista.

Com uma rede de ação muito ampla, mobilizando cerca de três bilhões e meios de cruzeiros por ano, a exposição que a referida cooperativa realizou em São Paulo demonstrou cabalmente, o quanto vale, para uma boa e grande produção agrícola de gêneros de alimentação, os métodos renovadores ali adotados, sob superior orientação de ordem técnica, com aplicação, em tempo hábil, de fertilizantes e preparação oportuna dos campos para o lançamento das sementes.

Apreciamos mostruário de produtos agrícolas verdadeiramente encantador.

Sr. Presidente, depois dessa magnífica prova do quanto se aperfeiçoou e se desdobra, em nosso País, a produção agrícola, nós, Senadores, tivemos oportunidade, a convite da Diretoria da Federação das Indústrias, de contemplar o espetáculo soberbo, que se desenrolou a nossos olhos, das comemorações do Dia do Trabalho. Através de um extraordinário desfile, pudemos sentir o quanto representa de entendimento e compreensão entre o cérebro e o braço, o operariado e as classes patronais, obra que naquele Estado se realiza e no dia 1º de maio ficou bem demonstrada.

Assistindo aquela parada, tivemos grande conforto verificando que artigos que ontem eram importados, hoje se apresentam em boa forma de produção, surpreendendo os mercados internos do País.

O Sr. Mourão Vieira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. NOVAES FILHO — Com prazer.

O Sr. Mourão Vieira — É desnecessária, evidentemente, a minha intervenção, quando V. Exa. com o brilho habitual...

O SR. NOVAES FILHO — Generosidade de Vossa Excelência.

O Sr. Mourão Vieira — Vêm relatando o que ocorreu na nossa excursão a São Paulo. Quero, entretanto, ressaltar, naquele desfile operário, o sentimento de brasiliade que se observou, a todos os momentos, em todas as formações, quer atléticas quer de jovens estudantes das escolas e, também assim, proclamar meu entusiasmo, como agrônomo, pela técnica agrícola de São Paulo, que consegue verdadeiro milagre na produção, e patenteiar, também, meus agradecimentos a dois homens dessa cooperativa, Srs. Dr. Gervásio Inoué e Flávio de Brito, meus conterrâneos, aos quais, neste momento, me confesso grato pela hospitalidade e, sobretudo, pela lição que nos deram, de agronomia e técnica agrícola. Re-

pito: era desnecessário, o meu aparte, porque a palavra fulgurante de Vossa Excelência teria melhor relatado quanto acabo de dizer.

O SR. NOVAES FILHO — Senhor Presidente, o aparte do eminentíssimo representante do Amazonas veio ilustrar minha modesta oração.

Durante o desfile realizado pela Federação das Indústrias de São Paulo, em que cada fábrica apresentava seus produtos e, também, as reuniões no campo social, senti agradável surpresa, porque pude testemunhar que até a indústria automobilística, que agora se inicia no País, já se apresentou em moldes que despertam as grandes esperanças de todos nós brasileiros. Foram dois espetáculos magníficos: o agrícola e o industrial. Apenas lamentei que aqueles que se deixam dominar pelo pessimismo, espíritos que se envolvem permanentemente nas teias da descrença, aqueles já sem forças para crer nas futuras realizações do nosso País, lá não estivessem, para revigoramento do seu patriotismo, para certeza de quanto vem se desenvolvendo os quadros da produção nacional, e para que dali saíssem, como todos saímos, com maior confiança nos destinos da Nacionalidade.

Sr. Presidente, os convites formulados nesta Casa, por parte da Cooperativa de Cotia, vieram por intermédio do jornalista Mario Signoretti, e os da Federação das Indústrias através do seu colega José Victorino. Nesta hora cabe-me, em nome dos meus pares, de todos nós que tivemos o ensaio, de apreciar o espetáculo que tanta confiança inspira na produção nacional, agradecer as diretorias da Cooperativa de Cotia e da Federação das Indústrias a gentileza que tiveram e os dias magníficos que nos proporcionaram. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

— Com a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho, terceiro orador inscrito.

O SR. GILBERTO MARINHO:

— Sr. Presidente, desejo exprimir, em nome da bancada do Distrito Federal e do Partido Social Democrático, o pesar, a mágoa, a compuncão, pelo desaparecimento de Arnaldo Bloch, um dos dirigentes da grande revista "Manchete".

Não é uma formal homenagem a um brasileiro digno que desaparece, mas o reconhecimento da notável obra que vêm realizando os irmãos Bloch, de desenvolvimento da indústria gráfica do País, notadamente daquela revista que com reais méritos se situa entre as melhores da América do Sul.

O Sr. Francisco Gallotti — Por esses motivos, V. Exa. pode falar não sómente em nome da bancada, que tão dignamente representa, como de todo o Senado.

O Sr. Gomes de Oliveira — Realmente, os irmãos Bloch constituíram uma organização de trabalho, sobretudo no setor gráfico que honra sobremodo esse ramo de atividade e a inteligência dos homens.

O Sr. Fernandes Távora — A União Democrática Nacional também se associa à homenagem que V. Exa. está prestando a Arnaldo Bloch.

O SR. GILBERTO MARINHO — Agradeço os apartes dos nobres colegas, Senador Francisco Gallotti, Carlos Gomes de Oliveira e Fernandes Távora associando-se à manifestação de pesar que ora expresso.

Sr. Presidente, fica assim registrado não sómente o sentimento que nos domina, neste instante, mas, também, o apreço desta Casa à meritória obra de quem tanto lutou pela elevação de uma das mais florescentes indústrias do Brasil. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

— Tem a palavra o nobre Senador Freitas Cavalcanti. (Pausa).

Não está presente.

Concede a palavra ao nobre Senador Ezechias da Rocha. (Pausa).

Também não está presente.

Está esgotada a lista dos oradores inscritos. (Pausa).

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1 — Discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 175, de 1956, que passa a situação de reformados os asilados das Fôrmas Armadas e dá outras providências, tendo Parecer favorável, sob ns. 164 e 165, de 1957, das Comissões de Segurança Nacional e de Finanças.

2 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 379, de 1956, que concede a pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais a Beatriz Ferreira Lucas e Arminda Ferreira Lucas, irmãs solteiras do ex-maquinista Lídice Brasileiro, Alvaro Ferreira Lucas, tendo Pareceres favoráveis (números 213 e 214, de 1957), das Comissões de Constituição e Justiça; *

3 — Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 380, de 1956, que concede a pensão especial de Cr\$ 3.000,00 mensais a Eva Alves de Góes, viúva de Augusto de Araújo Góes, tendo Pareceres favoráveis (ns. 215 e 216, de 1957), das Comissões de Constituição e Justiça; e de Finanças.

COMUNICADO DA CRUZ VERMELHA BRASILEIRA, QUE SE PUBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N.º 154, DE 1957, DO SR. VIVALDO LIMA, APROVADO NA SESSÃO DE 9-5-97.

8 DE MAIO — DIA MUNDIAL DE CRUZ VERMELHA

Aquela tarde de horror e de sangue, na colina de Solferino, a 24 de junho de 1859, foi para a humanidade um memorável marco divisorio..

O "Homem de Branco", Henri Dunant, o Precursor com o nobre coração opreso diante de tanta dor, tanto sangue e tanto desamparo, perambulava febrilmente entre os feridos que percebia à mingua de socorros sobre as lages frias da "Chiesa Maggiore" de Castiglione, a localidade italiana para onde, em tumulto, sem a menor organização do mais rudimentar serviço de saúde em campanha, eram trazidos os feridos da sangrenta batalha travada entre franco-italianos e austriacos em Solferino. Acudia, amparava, consolava, socorria.

Então, sua mente de predestinado foi ferida por dois crucianos problemas: — 1.º O daqueles feridos sem assistência, que eram todos: 2.º O dos feridos ainda mais infelizes e mais desamparados que os outros, que eram os inimigos. Para os primeiros, vale dizer, para todos, havia mister de um Serviço de Saúde, de uma organização de enfermagem.

Para os outros, além disso, fazia-se necessário algo mais transcendental, que implicava em uma noção nova na história das guerras.

E esse fator novo, jamais enunciado, foi um relâmpago nos pen-

samentos do "Homem de Branco": "Os homens todos devem ser irmãos".

E logo, ante suas exclamações de apóstolo em cíndidas vestes, ante a conclamação de suas paixões de predestinado a todos homens, mulheres, jovens, velhos, realizou-se o milagre da corpução que brotou em torrentes daquelas corações neutralizados até então pelo rancor e esclarecidos agora ante uma nova compreensão de que o inimigo ferido era, antes de tudo, um ferido a quem se tem de socorrer, e não deixara de ser um irmão por se haver tornado um inimigo.

Fiz o milagre que operou Du-nant e que depois, em 1863 e mais tarde, em 1864, por ocasião da realização da primeira convenção de Genebra, a 22 de agosto, se concretizou na criação da Cruz Vermelha, cuja bandeira, que hoje distribui pelo mundo inteiro, é branca e vermelha e seu uso é aberto e agasalho e socorro a quantos de tais bens estejam necessitados.

Eis por que a tarde de Solferino foi um marco memorável, a divisor duas épocas: humanidade sem Cruz Vermelha e humanidade beneficiária das benesses da bandeira dos cinco quadrados iguais e unidos, vermelhos, em Cruz, a apontar aos quatro pontos cardinais, sobre campo branco. Entre uma e outra o 24 de junho de 1859 e Henri Dunant vertido de branco em suas roupas corporais e em seus anseios de benzer.

E essa Instituição, à sombra de cuja bandeira todos os patriotas podem viver, essa que nos campos de batalha se desvela ante o sofrimento, seja do amigo, seja do inimigo, através de sua organização sanitária defendida pela bandeira da neutralidade da independência, da igualdade e da universidade apanágio da Cruz Vermelha e em tempo de paz realiza sua grande obra de amor e de concórdia, se deve àquele que, nascido na nobre e formosa Suíça em 8 de maio de 1828, não é, entretanto, um suíço, mas um Cidadão do Mundo, que o mundo de Cruz Vermelha reverencia hoje, nesta celebração vibrante e carinhosa do "Dia Mundial da Cruz Vermelha", o dia do nascimento do privilegiado que a concebeu e a criou entre os horrores de Solferino.

Eis por que a Cruz Vermelha Brasileira empregará todas as suas horas do dia 8 de maio no culto e na glorificação de Henri Dunant, cujo nome as 76 Sociedades Nacionais do mundo inteiro saberão também reverenciar com a alma e o coração: — General Dr. Benjamim Gonçalves, Secretário Geral.

Resenha dos Discursos proferidos no mês de Abril

ALENCASTRO GUIMARÃES

— Em 12 faz o necrológico do Sr. Artur de Sousa Costa, ex-Ministro da Fazenda. Na mesma sessão, fala a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 143-56 (Im-

portação de automóveis). (DCN. 13-4-57).

— Em 29, sobre a Ata, faz uma declaração de voto a respeito do chamado Projeto Bilac Pinto. — (DCN. 30-4-57).

ALVARO ADOLFO

— Em 8 assinala o transcurso do centenário de nascimento do escritor José Veríssimo. (DCN. 9-4-57).

APOLOMIO SALES

— Em 10 responde ao discurso do Senador Moura Andrade a propósito do Projeto de Lei da Câmara n.º 143-56 (importação de automóveis) (DCN. 12-4-57).

— Em 12, em nome do P.S.D., associa-se às manifestações de pesar pelo falecimento do Sr. Arthur de Sousa Costa, ex-Ministro da Fazenda. (DCN. 13-4-57).

— Em 26 envia à Mesa, para efeito de publicação, discurso em que focaliza, ainda uma vez, o cooperativismo no Brasil. (DCN. 27-4-57).

ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

— Em 4 analisa o espírito nacionalista do povo brasileiro. — (DCN. 5-4-57). Republicado no DCN. 12-4-57.

— Em 26 focaliza o momento político, criticando a pretendida prorrogação de mandatos dos parlamentares. (DCN. 27-4-57).

— Em 30 tece considerações sobre o panorama da vida industrial do País. Na mesma sessão 1, para que conste dos Anais do Senado, a entrevista do Sr. Ciro Figueiredo e Melo, concedida a um vespertino desta Capital, contrariando declarações do Deputado Aarão Steinbruch, com relação à Feira Internacional de Nova York (DCN. 1-5-57).

ASSIS CHATEUBRIAND

— Em 9 agradece ao Senado a aprovação da escolha de seu nome para Chefe da Missão Diplomática do Brasil em Londres, fazendo, a seguir, considerações de ordem política e econômica. (não publicado).

— Em 24 discorre sobre problemas econômicos, detendo-se, particularmente, nas questões do café e do petróleo. (não publicado).

— Em 26 faz declaração de voto a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 143-56, (importação de automóveis) (não publicado).

ATILIO VIVACQUA

— Em 10 fala a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 143-56 (importação de automóveis) (não publicado).

— Em 24 fala a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 260 de 1953 (regulamenta as atividades dos empregados viajantes) (DCN. 25-4-57).

— Em 26 faz declaração de voto a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 143-56 (importação de automóveis) (DCN. 27-4-56).

CAIADO DE CASTRO

— Em 1 emite parecer verbal, pela Comissão de Serviço Público Civil, a respeito de emendas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 158 de 1950 (institui a Lei Orgânica

dos Territórios). (DCN. 2-4-57).

— Em 8 fala a respeito de emendas ao Projeto de Lei do Senado n.º 15-56 (posentadoria dos bancários).

COIMBRA BUENO

— Em 5 salienta a importância da inauguração de rodovia ligando o sudeste goiano à futura Capital da República (DCN. 13-4-57).

— Em 12 critica a pluralidade dos partidos políticos nacionais. (DCN. 13-4-57).

— Em 22 envia à Mesa, para efeito de publicação, discurso sobre o problema dos transportes e seu entrosamento com a fase de construção de Brasília. (DCN. 23 de abril de 1957).

CUNHA MELO

— Em 1 emite parecer verbal, pela Comissão de Justiça, a respeito de emendas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 158-50. Na mesma sessão encaminha votação de emendas ao Projeto de Lei do Senado n.º 15-56 (apósentadoria). — (DCN. 2-4-57).

— Em 11 lê uma comunicação do Partido Trabalhista Brasileiro, declarando-se contrário à prorrogação dos mandatos parlamentares. (DCN. 12-4-57).

— Em 23 expõe realizações do Governo no setor do transporte. (DCN. 25-4-57).

— Em 25 encaminha votação do Requerimento n.º 115-57, do Senado Mem de Sá, pedindo urgência para o Projeto de Lei do Senado n.º 36-53. (DCN. 25-4-57).

— Em 30 reverencia a memória do ex-Deputado Sr. Alexandre Carvalho Leal. (DCN. 1-5-57).

DANIEL KRIEGER

— Em 1 emite parecer verbal, pela Comissão de Justiça, a respeito de emenda ao Projeto de Lei da Câmara n.º 158-50 (institui a Lei Orgânica dos Territórios) — (DCN. 2-4-57).

DOMINGOS VELASCO

— Em 5 esclarece o motivo de sua renúncia ao lugar que ocupava na Comissão de Legislação Social. (DCN. 6-4-57).

— Em 29 retifica trecho de uma entrevista do Sr. Carlos Lacerda, publicada em um matutino desta Capital, com referência à sua pessoa. (DCN. 30-4-57).

EZEQUIAS DA ROCHA

— Em 1 extranha a resolução do Tribunal de Contas Municipal, relativamente ao registro de crédito destinado à construção de escolas primárias. (DCN. 3-4-57).

— Em 5 trata do Projeto de Lei do Senado n.º 15-56 (DCN. 9-4-57).

— Em 12 envia à Mesa, para efeito de publicação, discurso relacionado com os problemas da alimentação no País. (DCN. 14-4 de 1957).

FERNANDES TAVORA

— Em 26 lê telegramas dando conta da difícil situação em que se debatem as populações de diversas regiões do Ceará, atingidas pelas inundações. (DCN. 27 de abril de 1957).

FILINTO MÜLLER

— Em 1 faz reparos ao discurso proferido pelo Senador Ju-

raci Magalhães, de críticas ao Presidente da República. (DCN. 4-4 de 1957). — Republicado no DCN. 12 de abril de 1957.

— Em 8 defende o Sr. Presidente da República de críticas que lhe foram feitas com relação a um diamante que lhe ofereceu o Governador do Território do Rio Branco. (DCN. 9-4-57).

— Em 9 fala a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 401-56 (crédito para reaparelhamento dos órgãos estaduais). Na mesma sessão fala sobre o Projeto de Lei a Câmara n.º 23-57 (isenção de direitos para equipamento da Indústria Brasileira de Regeneração de Óleos S. A. — IBROL) (DCN. 10-4-57). — Republicados no DCN. (13-4-57).

— Em 23 manifesta pesar pelo falecimento do ex-Senador Severiano Nunes. (DCN. 24-4-57).

FRANCISCO GALLOTTI

— Em 3, em explicação pessoal, contesta notícia de um vespertino local, relativamente à rejeição de voto presencial na Véspera apresentado pelo Congresso. (DCN. 4 de abril de 1957).

— Em 26, para explicação pessoal, explica sua renúncia ao cargo de membro da Comissão de Finanças (DCN. 27-4-57).

FREITAS CAVALCANTI

— Em 2 encarece urgência para a votação do Projeto de Lei do Senado n.º 15-56 (aposentadoria dos bancários). Na mesma sessão encaminha votação do Requerimento n.º 77-57, que pede adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 204-55 (prorroga vigência de saldos de dotações orçamentárias do Plano Salte) (DCN. 3-4-57).

— Em 25 manifesta pesar pelo falecimento do escritor Carlos Pontes. (não publicado).

GASPAR VELOSC

— Em 2 encaminha votação do Requerimento n.º 77-7, que pede adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 204-55 (prorroga vigência de saldos de dotações orçamentárias do Plano Salte) (DCN. 3-4-57).

— Em 24 focaliza a questão política do Deputado Carlos Lacerda (DCN. 25-4-57).

— Em 26 emite parecer verbal, pela Comissão de Finanças, a respeito de emendas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 143-56 (importação de automóveis) (DCN. 27-4-57).

GILBERTO MARINHO

— Em 4 manifesta pesar pelo falecimento do Coronel Eurico de Souza Meses. (DCN. 5-4-57). — Republicado no DCN. 12-4-57.

— Em 26 justifica emenda que apresenta ao Projeto de Lei Orgânica do Ensino Secundário (não publicado).

GOMES DE OLIVEIRA

— Em 2 ressalta o êxito da Reunião de Governadores, realizada em Florianópolis. (DCN. 3-4-57).

— Em 4 comenta resoluções da Conferência de Governadores recentemente realizada em Florianópolis. (DCN. 5-4-57).

— Em 22 fala a respeito de emendas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 143-56. (DCN. 23-4-57).

Na mesma sessão, refere-se ao 12.º aniversário do feito heróico do Primeiro Grupo de Caça da FAB no último conflito mundial. (DCN. 23-4-57).

— Em 24 emite parecer verbal pela Comissão de Economia, a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 260-53 (regulamenta as atividades dos empregados viajantes). (DCN. 25-4-57).

— Em 25 encaminha votação de Requerimento de destaque ao Projeto de Lei da Câmara n.º 260-53. (DCN. 26-4-57).

JOÃO VILLASBOAS

Em 3 trata de processo intentado contra o Deputado Carlos Lacerda. (DCN. 4-4-57)

Em 23 manifesta pesar pelo falecimento do ex-Senador Severiano Nunes. (DCN. 24-4-57)

Em 25 focaliza a questão política do Deputado Carlos Lacerda. (DCN. 26 de abril de 1957)

— Em 23 fala a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 14-57 (estende jurisdição de Juntas de Conciliação e Julgamento). Na mesma sessão contesta declarações do Sr. Vieira de Melo em entrevista concedida a um matutino desta Capital. (DCN. 30-4-57)

JOÃO MENDES

Em 1 trata da liberação de verbas orçamentárias para a construção de rodovias no Piauí. (DCN. 2-4-57)

JÚLIO LEITE

Em 24 fala a respeito do substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara número 260-53 (empregados viajantes) (DCN. 25-4-57)

Em 25 encaminha a votação de Requerimento de destaque ao Projeto de Lei da Câmara n.º 2660-53 acima referido. (DCN. 26-4-57)

JURACY MAGALHÃES

Em 1 faz críticas ao Presidente da República, referindo-se a acusações feitas ao Sr. José Maria Barbosa, Governador do Território do Rio Branco. (DCN. 2-4-57)

Em 2 louva a atitude do Contador Geral da República, relativamente a incorreções apontadas no balanço geral da União referente ao exercício de 1956. Na mesma sessão encaminha votação do Requerimento n.º 77-57, que pede adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara n.º 204-55 (prorroga vigência de saldos de dotações orçamentárias do Plano Salte) (DCN. 3-4-57).

Em 8 fala a respeito de emendas ao Projeto de Lei do Senado n.º 15-56 (aposentadoria dos bancários) (DCN. 9-4-57)

Em 9 fala a respeito de adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado n.º 29-56 (reestruturação da Comissão Executiva de Defesa da Borracha). Na mesma sessão fala a respeito do Projeto de Lei da Câmara, 23-57, (DCN. 10-4-57)

Em 11 alude às conclusões do Inquérito Parlamentar que apura fraudes na importação de aparelhos de televisão. (DCN. 12-4-57)

Em 23, para explicação pessoal, menciona informações que recebeu do Ministério do Trabalho, relativamente a normas para escritórios comerciais do Brasil no Exterior. (DCN. 24-4-57)

Em 29 responsabiliza o atual governo pela criação do clima de impunidade para os malversadores dos dinheiros públicos. (DCN. 30-4-57)

Em 30 reverencia a memória do ex-Deputado Sr. Alexandre Carvalho Leal. (DCN. 1-5-57) Na mesma sessão, é e comenta carta do Sr. Leonardo Guimarães, contestando declarações do Sr. Ministro da Fazenda. (DCN. 1-5-57)

KERGINALDO CAVALCANTI

Em 8 fala a respeito de emendas ao Projeto de Lei do Senado n.º 15-56 (aposentadoria dos bancários) (DCN. 9-4-57)

Em 10 comenta discurso de despedida do Sr. Assis Chateaubriand e enaltece a sua atuação como Senador e Jornalista. (DCN. 11-4-57)

Em 22 trata da participação do capital estrangeiro na exploração de riquezas básicas do País. (DCN. 23 de abril de 1957)

LIMA GUIMARÃES

Em 1 emite parecer verbal pela Comissão de Finanças, a respeito de emendas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 158-50 (institui a Lei Orgânica dos Territórios) (DCN. 2-4-57)

Em 8 emite parecer verbal, pela Comissão de Justiça, sobre as emendas de Plenário ao Projeto de Lei do Senado n.º 15-56. (aposentadoria dos bancários) (DCN. 9-4-57)

LIMA TEIXEIRA

Em 3 congratula-se com a direção do Instituto do Açúcar e do Álcool pela inauguração de um ambulatório em Santo Amaro, Bahia, abordando também aspectos da crise em que se debate a indústria fumageira naquele Estado (DCN. 4-4-57)

LINO DE MATTOS

Em 3 para explicação pessoal, expõe razões de parecer que emitiu sobre projeto de lei em curso no Senado, modificando condições da aposentadoria dos bancários. (DCN. 4-4-57)

Em 4 refere-se aos sucessos políticos em Alagoas. (DCN. 5-4-57)

MEM DE SÁ

Em 5 refere-se à situação das safras do Rio Grande do Sul. (DCN. 6 de abril de 1957)

Em 8 manifesta pesar pelas vítimas do desastre de aviação ocorrido ontem no Estado do Rio Grande do Sul. (DCN. 9-4-57) Na mesma sessão fala a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 156-56 (emissão de selos) (DCN. de 9-4-57)

Em 9 encaminha votação do Requerimento n.º 93-57 que pede um voto de congratulações com o "Jornal do Brasil", pelo transcurso do 46º aniversário desse órgão da imprensa. (DCN. de 10-4-57)

Em 11 tecê considerações a respeito da votação do Projeto de Lei da Câmara n.º 143-56 (importação de automóveis) (DCN. 12-4-57)

Em 22 tecê considerações sobre o contrabando na cidade de São Luiz das Missões. (DCN. 23-4-57)

Em 23 refere-se à questão política do Deputado Carlos Lacerda (DCN. 24-4-57)

Em 25 encaminha a votação do Requerimento n.º 115-57, pedindo urgência para o Projeto de Lei do Senado n.º 36-53 (DCN. 26-4-57) Na mesma sessão faz declaração e vota a respeito do Requerimento n.º 125-57 (DCN. de 26-4-57)

MENDONÇA CLARK

Em 2 protesta contra o corte de verbas orçamentária destinadas a obras no Piauí. (DCN. 3-4-57)

Em 25 manifesta satisfação pelas medidas tomadas pelo Governo da União em favor do Piauí fazendo em seguida, o necrológio do Embaixador Oswaldo de Morais Corrêa. (DCN. 26-4-57)

Em 30 em explicação pessoal, solicita providências ao Governo Federal, no sentido de socorrer as populações marginais do rio Parnaíba, vítimas das recentes inundações ocorridas no Maranhão.

MOURA ANDRADE

Em 3 encaminha votação do Requerimento n.º 79-57, ds pesar pelo falecimento do Dr. José Ulpiano Pinto de Souza. (DCN. 4-4-57)

Em 10 fala a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 143-56 (importação de automóveis) (DCN. 11-4-57)

Em 11 justifica Projeto de Lei de sua autoria, que apresenta nesta data (n.º 11-57) que exclui do regime de licença de importação, as ambulâncias etc...) (DCN. 12-4-57)

Em 24 focaliza a questão política do Deputado Carlos Lacerda (DCN. de 25-4-57)

MOURÃO VIEIRA

Em 23 manifesta pesar pelo falecimento do ex-Senador Severiano Nunes. (DCN. 24-4-57)

NELSON FIRMO

Em 22 protesta contra a prisão de líderes operários em Pernambuco. (DCN. 23-4-57) Rep. DCN. 26 de abril de 1957

NEVES DA ROCHA

Em 8 fala a respeito de emendas ao Projeto de Lei do Senado n.º 15-56 (aposentadoria dos bancários) (DCN. 9-4-57)

Em 26 exalta a personalidade do ex-Senador e Governador da Bahia, Sr. José Marcelino de Souza, na decrépita do 40º aniversário de seu falecimento. (DCN. 27-4-57)

NOVAES FILHO

Em 22 fala a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 143-56 (importação de automóveis) (DCN. 23-4-57)

Em 26 refere-se aos trabalhos do VI Congresso Internacional de Vida Rural, reunido no Chile. (DCN. 27-4-57)

OTHON NADER

Em 1 encaminha votação de emenda ao Projeto de Lei do Senado n.º 15-56. (aposentadoria dos bancários) (DCN. 2-4-57)

Em 3 (sobre a ata), fala sobre emendas publicadas com atraso no DCN. sobre o Projeto de aposentadoria dos bancários. (DCN. 4-4-57)

Em 8 fala a respeito de emendas ao Projeto de Lei do Senado n.º 15-56. (aposentadoria dos bancários) (DCN. 1-5-57)

Em 22 fala a respeito de emendas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 24-56. (importação de automóveis) (DCN. 23-4-57)

Em 24 fala a respeito do substitutivo de 1953 (regulariza as atividades ao Projeto de Lei da Câmara n.º 260 dos empregados viajantes) (DCN. 30-4-57)

Em 29 para explicação pessoal, lê telegrama recebido da Associação Rural de Cornélio Procópio, no Paraná, protestando contra a prorrogação do contrato existente entre a R. V. P. S. C. e a firma particular Agroser Ltda (DCN. 30-4-57)

PAULO FERNANDES

Em 9 em explicação pessoal, dá conta da visita que fez, em companhia dos Srs. Lima Guimarães, Prisco dos Santos, ao Sr. Tarcísio de Miranda, que se encontra enfermo. (DCN. 10 de abril de 1957)

Em 12 fala ainda a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 143-56 (importação de automóveis) (DCN. 13-4-57)

Em 25 refere-se a problemas dos pecuaristas fluminense (DCN. 26 de abril de 1957)

Em 26 emite parecer verbal, pela Comissão de Finanças, a respeito de emendas ao Projeto de Lei da Câmara n.º 143-56. (DCN. 27-4-57)

RODRIGO LOBO

Em 3 sustenta a necessidade de um plano de eletrificação para a zona norte do Estado de Santa Catarina. (DCN. 4-4-57)

ROUY PALMEIRA

Em 4 refere-se aos sucessos políticos em Alagoas. (DCN. 5-4-57)

Em 10 fala a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 143-56 (importação de automóveis) (DCN. 11-4-57)

Em 12 associa-se às manifestações de pesar pelo falecimento do Sr. Arthur de Souza Costa, ex-Ministro da Fazenda. (DCN. 13-4-57)

Em 22 lamenta a falta de localização para o Instituto de Seleção e Orientação Profissional da Fundação Getúlio Vargas, nesta Capital. (DCN. de 23-4-57)

SEBASTIÃO ARCHER

Em 30 para explicação pessoal, solicita providências ao Governo Federal, no sentido de socorrer as populações marginais do rio Parnaíba, vítimas das recentes inundações ocorridas no Maranhão. (DCN. 1-5-57)

SYLVIO CURVO

Em 8 emite parecer verbal, pela Comissão de Legislação Social, a respeito de emendas de Plenário ao Projeto de Lei do Senado n.º 15-56. (aposentadoria de bancários) (DCN. 9-4-57)

VICTORINO FREIRE

Em 5 faz reparos a um discurso na véspera proferido pelo Senador Lino de Mattos, relativamente à atuação do ex-Presidente da República, General Eurico Gaspar Dutra no caso de intervenção federal em São Paulo. (DCN. 6-4-57)

VIVALDO LIMA

Em 22 exalta a personalidade do ex-Presidente Getúlio Vargas, na decrépita do aniversário natalício do estadista extinto. (DCN. 23-4-57)

Resenha das matérias votadas no mês de abril**A SANÇÃO**

Projeto de Lei do Senado n.º 16, de 1953, que atualiza o instituto da adoção prescrita no Código Civil.

Projeto de Lei da Câmara número 104, de 1956, que abre o crédito especial de Cr\$ 4.000.000,00 à Liga Brasileira Contra a Epilepsia.

Projeto de Lei da Câmara número 156, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a emitir pelo Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento dos Correios e Telégrafos — uma série

de selos postais comemorativos do 250º aniversário da elevação de Pindamonhangaba, no Estado de São Paulo, à categoria de vila.

Projeto de Lei da Câmara n.º 15, de 1957, que concede isenção de direitos aduaneiros, inclusive adicional de 10%, imposto de consumo e mais taxas alfandegárias para materiais importados pela Telefônica de Campo Grande, no Estado de Mato Grosso.

Projeto de Lei da Câmara número 17, de 1957, que modifica disposições da Lei n.º 1.580, de 20-3-52 (Inscrição de provisões no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil).

Projeto de Lei da Câmara número 19, de 1957, que concede auxílio especial de Cr\$ 20.000,00 às Províncias Maristas Brasileiras, para ampliação de sua rede de estabelecimentos educacionais, e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara número 23, de 1957, que concede isenção de direitos alfandegários, imposto de consumo e mais taxas para importação de equipamento completo, destinado à instalação da Indústria Brasileira de Regeneração de Óleos S. A. (IBROL).

Projeto de Lei da Câmara número 34, de 1957, que concede isenção de impostos à Fundação Brasileira do Teatro.

Projeto de Lei da Câmara número 38, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00 para auxiliar a conclusão das obras da cripta do Monumento Nacional ao Imigrante e instalação do respectivo Museu da Imigração.

Projeto de Lei da Câmara número 39-57, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Poder Judicário — Justiça do Trabalho — o crédito especial de Cr\$ 4.029.910,00 para atender às despesas de exercícios findos realizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2.ª Região.

Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00, destinado à reconstrução da Escola de Artes e Ofícios Hugo Taylor, de Santa Maria, no Estado do Rio Grande do Sul.

Projeto de Lei da Câmara n.º 48, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura o crédito especial de Cr\$ 500.000,00 para auxílio ao Educandário Nossa Senhora do Rosário, da cidade de Cornélio Procópio, no Estado do Paraná.

Projeto de Lei da Câmara número 240, de 1956, que concede tributos, inclusive imposto de consumo, para importação de três imagens doadas pela Casa Maior das Salesianas de Roma, e destinadas ao Colégio Nossa Senhora Auxiliadora, de Petrolina, no Estado de Pernambuco, e aos Colégios Salesianos de Baturité e Fortaleza, no Estado do Ceará.

Projeto de Lei da Câmara número 247, de 1956, que concede isenção de impostos, taxas, direitos aduaneiros e imposto de consumo para um carrilhão com dez sinos de aço sonoro e respectiva instalação elétrica, importado da Alemanha, destinado à Catedral

Metropolitana de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul.

Projeto de Lei da Câmara número 294, de 1956, que concede isenção de todos os direitos de importação para um carrilhão de quatro sinos de bronze e a respectiva armação, doados à Praça da Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná.

Projeto de Lei da Câmara número 336, de 1956, que concede dilatação do prazo legal para a fruição de direitos autorais.

A PROMULGAÇÃO

Projeto de Resolução n.º 8, de 1957, que concede autorização ao Sr. Senador Nereu Ramos para chefiar a Delegação do governo brasileiro à posse do Presidente da República da Nicarágua.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 57, de 1956, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o término de contrato celebrado entre o Ministério da Guerra e as Irmãs da Congregação de São José, para prestação de serviços de enfermagem no Hospital Geral de Curitiba, Estado do Paraná.

A COMISSÃO DE REDAÇÃO

Projeto de Lei da Câmara número 260, de 1953, que regulamenta as atividades dos empregados viajantes.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 33, de 1956, originário da Câmara dos Deputados, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro do termo ao contrato entre o Ministério da Aeronáutica e Clodoaldo Dantas Mota, em aditamento ao contrato de 28 de dezembro de 1954, regulando os serviços e vantagens, a partir de 1.º de janeiro de 1955, do professor de matemática do segundo ciclo colegial, na Escola Preparatória de Cadetes do Ar, de Barbacena, Estado de Minas Gerais.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 50, de 1956, originário da Câmara dos Deputados, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre o Governo do Território Federal do Acre e Palmeirinha de Figueiredo, para desempenhar a função de professor, na Escola Técnica de Comércio Acreana, daquele Território.

Projeto de Lei da Câmara número 253, de 1956, que acrescenta parágrafo ao artigo 3.º e transforma o parágrafo único do artigo 4.º em 1.º, acrescentando-lhe um parágrafo, da Lei n.º 1.295, de 27 de dezembro de 1950 (Estabelece normas para o registro de diplomas expedidos pelos estabelecimentos de ensino).

Projeto de Lei da Câmara n.º 1, de 1957, que abre ao Poder Judiciário — Justiça do Trabalho — Tribunal Regional do Trabalho da 3.ª Região — o crédito suplementar de Cr\$ 485.100,00 em reforço de dotação para o exercício de 1956.

Projeto de Lei do Senado n.º 4, de 1957, que denomina Escola Técnica Coriolano de Medeiros a Escola Industrial de João Pessoa.

Projeto de Lei da Câmara número 44, de 1957, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 67.800.000,00 para pagamento de dotações destinadas a estabelecimentos de ensino superior.

A CAMARA DOS DEPUTADOS

Projeto de Lei da Câmara número 158, de 1950, que institui a Lei Orgânica dos Territórios Federais.

Projeto de Lei da Câmara n.º 81, de 1951, que estende os benefícios previstos nas Leis n.ºs 288, de 1948 e 616, de 1949, que concedem vantagens a militares e civis que tomaram parte em operações de guerra.

Projeto de Lei do Senado número 15, de 1956, que restabelece, em novos moldes, a aposentadoria ordinária, dispõe sobre a aposentadoria por invalidez dos trabalhadores vinculados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, e da outras providências.

Projeto de Lei da Câmara número 184, de 1956, que abre o crédito especial de Cr\$ 400.000,00 à Liga Brasileira Contra a Epilepsia.

APROVADOS

Requerimento n.º 83, de 1957, do Sr. Moura Andrade e outros Senhores Senadores, solicitando urgência, nos termos do artigo 156, § 3.º do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara número 143, de 1956, que exclui automóveis de passeio e outros veículos do regime de licença de importação, altera a tarifa das alfândegas e dá outras providências.

Requerimento n.º 89, de 1957, do Sr. Atilio Vivacqua e mais 33 Srs. Senadores, solicitando a constituição de uma Comissão Mista de cinco Senadores e cinco Deputados, para estudar o problema do inquilinato e afinal propor as necessárias medidas legislativas.

Requerimento n.º 90, de 1957, do Sr. Senador Nelson Firmino, solicitando a inserção nos Anais do Manifesto das forças políticas que combatem o Governo de Pernambuco.

Requerimento n.º 91, de 1957, do Sr. Senador Nelson Firmino, solicitando a inserção nos Anais das palavras do Sr. Presidente da República sobre a prorrogação dos mandatos legislativos.

Mensagem n.º 92, de 1957, pela qual, o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Sr. Senador Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Melo para o cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto a Sua Majestade a Rainha da Grã Bretanha.

Requerimento n.º 93, de 1957, do Senador Mem de Sá e mais 9 Senhores Senadores, solicitando um voto de congratulações com o "Jornal do Brasil" pelo transcurso do 66.º aniversário desse órgão da imprensa.

Requerimento n.º 95, de 1957, do Sr. Julio Leite e mais 35 Senhores Senadores, pedindo urgência, nos termos do artigo 156, § 3.º do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara número 260, de 1953, que regula as atividades dos empregados viajantes.

Requerimento n.º 96, de 1957, do Sr. Atilio Vivacqua e outros Senhores Senadores, pedindo urgência, nos termos do art. 156, § 3.º do Regimento Interno, para as emendas da Comissão ao Projeto de Lei do Senado n.º 16, de 1953, que atualiza o instituto da

dotação destinada a estabelecimentos de ensino superior.

Requerimento n.º 107, de 1957, do Sr. Senador Cunha Mello, solicitando a transcrição nos Anais de carta a S. Exa. dirigida pelo ex-deputado Alcides Carneiro.

Requerimento n.º 110, de 1957, do Sr. Senador Cunha Mello, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara n.º 284, de 1956, que dispõe sobre a organização do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economiários e dá outras providências.

Requerimento n.º 115, de 1957, do Sr. Mem de Sá e outros Senhores Senadores, pedindo urgência nos termos do art. 156, § 3.º do Regimento Interno, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 36, de 1953, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Rádio-Difusão.

REJEITADOS

Projeto de Lei do Senado n.º 48, de 1954, sobre iniciativa de Lei.

Projeto de Lei da Câmara n.º 80, de 1956, que dispõe sobre a remuneração do cargo de conselheiro do Ministério das Relações Exteriores.

Projeto de Lei da Câmara número 143, de 1956, que exclui automóveis de passeio e outros veículos do regime de licença de importação, altera a tarifa das alfândegas e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara número 401, de 1956, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr\$ 196.000.000,00, destinado ao reajuste dos órgãos fazendários.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SENHOR SENADOR MENDONÇA CLARK NA SESSÃO DE 7 DE MAIO DE 1957, QUE SERIA POSTERIORMENTE PUBLICADO

O SR. MENDONÇA CLARK:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a 20 de fevereiro do corrente ano, tendo chegado ao meu conhecimento que já se elaboravam instruções para a organização de um plano de economia no Orçamento Federal, julguei prudente dirigir-me à Presidência da República e a dez Ministérios, indagando o texto não proposto da circular reservada da Presidência da República, e, se confirmada pelos Ministros de Estado, quais as verbas referentes ao Estado do Piauí, incluídas no referido Plano.

Ao formular meu requerimento de informações à Presidência da República, desejava conhecer as linhas de ação determinadas pelo Chefe do Governo ou pela Secretaria da Presidência aos respectivos Ministros, para, então, tirar minhas conclusões.

Passados cerca de sessenta dias, ainda não recebi resposta da Presidência da República ao meu requerimento, aprovado pelo Senado Federal. Neste mesmo período, entretanto, e por intermédio desta Casa, já obtive resposta dos eminentes Ministros da Justiça, Guerra, Trabalho, Saúde e Viação. Não me era mais possível ficar aguardando essas normas gerais, para comentar as informações dos referidos ministérios.

Em fins de março ou princípios de abril, ocupei novamente a tri-

buna, para referir-me às informações recebidas do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, que comprovavam a existência da Circular n.º 1-A, da Secretaria da Presidência da República, datada de 8 de fevereiro de 1957, determinando normas para cortes orçamentários em 1957.

Voltei hoje à tribuna sem conhecer esse critério geral; contudo, já posso saber, pelos respectivos Ministros de Estado, que a circular determinava cortes nos orçamentos globais do Ministério do Trabalho, de 24,56%; do Ministério de Viação e Obras Públicas, de 17%; do Ministério da Guerra, de 2,44% e do Ministério da Saúde, de 19,40%.

Reclamei da Mesa, na semana passada, a falta de resposta aos requerimentos dirigidos aos Ministérios da Agricultura, Aeronáutica e Educação, razão por que, para esses três Ministérios, ainda não posso determinar os cortes previstos na circular e da Presidência da República.

Acabo de ouvir a leitura do expediente. Penso que a resposta do Ministério da Agricultura já chegou ao Senado e oportunamente, virá às minhas mãos.

Não podendo saber os critérios nos quais a Presidência da República se baseou para determinar os cortes no Orçamento de 1957 dos respectivos Ministérios, só me é dado dado presumir que as bases para esses cortes tenham sido as seguintes:

- Obras sujeitas a projetos;
- Obras já projetadas mas não iniciadas;
- Obras não essenciais;
- Outras já iniciadas, mas capazes de ser interrompidas;
- Auxílios e Subvenções.

Dentro dessas possíveis linhas de ação, que vou basear-me — porque não conheço os termos da circular reservada — e assim devo iniciar meus comentários sobre o plano de economia que atinge em cheio os interesses do Piauí.

Há algumas semanas dizia eu desta tribuna que os cortes do Ministério da Viação atingiam — para as estradas do Piauí, a 90%, para os Correios e Telégrafos, 100%, e boa percentagem das verbas constitucionais das sécas. Fizmente, com honrosa exceção, as verbas destinadas às estradas de ferro em boa hora entregue à execução dos batalhões ferroviários, compostos pelos elementos do Exército Nacional, esas, graças a Deus, se salvaram.

Teremos, por isto, bom andamento nos serviços de prolongamento das linhas da célebre estrada de ferro Paulistana-Terezina da estrada de ferro Piripiri-Terezina e, possivelmente, a ligação Oiticica-Campo Maior.

Vinte anos passados, são esses os primeiros trilhos que se colocam no Piauí.

Minhas palavras, naquela ocasião, repercutiram na Imprensa do País, que, generosa, soube compreender o sentido das minhas reclamações e com elas fez eco. Isto permitiu ao Exmo. Sr. Presidente da República tomar conhecimento do quanto eu disse desta tribuna, e, para minha satisfação, desaprovou os atos praticados. Já, agora, há garantias, promessas de liberação e, desta

maneira, penso haver contribuído para a solução do caso.

Continuam, entretanto, Sennor Presidente e Srs. Senadores, a chegar informações. Há dias, recebi uma, referente ao Ministério da Saúde, que novas decepções me reservava.

Volto, portanto, à tribuna para, mais uma vez, alertar o Sr. Presidente da República e dar-lhe enséjio de Jeimonstrar a sua desaprovação, seguida das providências necessárias à reparação dos atos, que considero francamente criminosos.

Passo, agora, a comentar as informações prestadas pelo Sr. Ministro da Saúde e a Circular da Presidência da República. Responde o Titular da Pasta da Saúde à minha pergunta n.º 2 — "caso afirmativo, qual a percentagem, em face ao total aprovado no Orçamento de 1957, para o Ministério da Saúde?" — : 19,4%.

Em seguida, pedia eu informações sobre todas as verbas orçamentárias de 1957, votadas pelo Congresso Nacional, muitas delas da responsabilidade pessoal da banca do Estado.

A resposta do Anexo 1.º relaciona a cota de vinte e cinco associações de caridade, de cujas dotações num total de três milhões, novecentos e cinqüenta mil cruzeiros, o Plano de Economia cortou a metade, ou seja, cinqüenta por cento.

Essas associações, das quais pelos menos vinte se destinam ao amparo à maternidade e à criança, são dirigidas por senhoras dedicadas, e representam o que de melhor existe nas cidades do interior do Piauí, onde, em geral, a mulher e a criança praticamente não têm assistência do Governo Federal nem do Estadual, por falta de recursos.

Procuram essas pequenas instituições, dentro dos seus limitados recursos, amparar a mãe e a criança brasileira, entretanto, foram cortadas, cortadas em cinqüenta por cento de suas verbas, pelo Plano de Economia.

No Anexo 2.º, registra-se fato que é de surpreender, deveras, a qualquer pessoa.

Trata-se do Hospital Getúlio Vargas, em Terezina, cuja dotação de dois milhões de cruzeiros foi totalmente cortada, pelo Plano de Economia.

Examinando, hoje, com cuidado, o Diário Oficial de 14 de dezembro de 1956, que publicou o Orçamento Federal para 1957, verifiquei que há profundo êrro na verba referida como "Sub-consignação 4.1.01", significando o "01" "Estudos e Projetos". Naquela publicação oficial, consta não 4.1.01, mas 4.1.03, que significa "Prosseguimento e Conclusão de Obras".

Ora, Sr. Presidente, a simples mudança de classificação vem comprovar que não se trata de projeto nem de estudo, mas de conclusão de obras que, de modo algum, poderia figurar no Plano de Economia.

Logo abaixo, diz a informação do Ministério da Saúde:

"O critério foi determinado pela Circular da Presidência da República."

Certamente motivou tal determinação o engano de classificação,

pensando-se que se tratava de estudos e projetos, e não de conclusão de obras.

Não posso acreditar, embora não conhecendo os termos da Circular 1-A, de 8 de fevereiro de 1957, que dela constem itens mandando suspender, sumariamente, o prosseguimento e conclusão de obras, principalmente quando se trata de estabelecimento de categoria do Hospital Getúlio Vargas, em Terezina.

Só quem conhece a capital do Piauí e já visitou o Hospital Getúlio Vargas sabe do sacrifício que se impôs o então Interventor Federal, hoje nobre Senador da República, Leonidas de Melo para a sua construção.

Naquela ocasião, S. Ex.ª foi arduamente criticado pelo fato de realizar obra tão grande, acima das necessidades do Estado. No entanto, já há alguns anos, o Hospital Getúlio Vargas é insuficiente para atender ao elevado número de doentes que nele se procuram abrigar, a fim de se tratarem das mais variadas moléstias.

O Sr. João Mendes — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MENDONÇA CLARK — Pois não.

O Sr. João Mendes — O Hospital Getúlio Vargas exerce não o papel de hospital local, mas o de verdadeiro hospital regional. Se nos dermos ao trabalho de consultar as estatísticas relativas aos doentes atendidos por aquele estabelecimento, verificaremos que mais da metade provém do Maranhão, Ceará, e Goiás. Trata-se, portanto, de hospital eminentemente regional.

O SR. MENDONÇA CLARK — Agradeço o aparte do nobre Senador João Mendes, alertando-nos sobre aspecto muito interessante, que, em seguida, comprovarei através das próprias informações do Diretor daquele nosocomio.

Como dizia, Sr. Presidente, Senhores Senadores, esse hospital, pelas suas instalações, tornou-se um centro clínico; nele se formou um grupo de médicos que, hoje, trabalhando no Piauí, honra a Medicina nacional. Para comprovar a eficiência desse nosocomio, passo a ler telegrama que acabo de receber do atual Diretor, Dr. Lineu Araújo.

"Em resposta ao seu telegrama, informo que a despesa do Hospital Getúlio Vargas, em 1956, importou em onze milhões e setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e um cruzeiros e noventa centavos. Referido Hospital Hospital atendeu, no mesmo ano, 83.399 doentes externos e 2.842 internos. Até agora não recebemos subvenção extraordinária do ano passado, no valor de 330 mil cruzeiros, posta em Restos a Pagar. Temos acompanhado com o maior interesse seu patriotismo e esforço no sentido de receber o nosso Estado melhor tratamento dentro da Federação. Abraços cordiais. a) Lineu Araújo, Diretor do Hospital Getúlio Vargas."

Nobre colegas, quando um Estado como o Piauí, com situação financeira muito difícil, gasta num hospital cota de onze milhões de cruzeiros e triste ver parte da sub-

venção que lhe foi destinada incluída no Plano de Economia.

No Anexo 3 vê-se consignada, para o Hospital de Combate ao Câncer de Teresina, que é uma seção do Hospital Getúlio Vargas, a verba de quinhentos mil cruzeiros; no entanto, 50% dela foram incluídos no Plano de Economia. O mesmo ocorreu com a dotação da Sociedade Piauiense de Combate ao Câncer. A verba de combate ao câncer do Piauí somava um milhão de cruzeiros e, automaticamente, foi reduzida de 50%. E continua a declaração: o critério foi determinado pela circular da Presidência da República".

Não posso compreender como, numa campanha de caráter nacional como a de combate ao câncer, que preocupa seriamente nossas autoridades sanitárias porque o mal atinge diretamente a população brasileira, se liberem apenas 50% da insignificante verba de um milhão de cruzeiros para atender a uma população de milhão e duzentos mil piauienses.

No Anexo n.º 4 a dotação orçamentária de dois milhões de cruzeiros destinada ao Serviço Nacional da Lepra para atender à despesa de qualquer natureza com a construção e equipamento de um leprosário-colônia, na região central do Piauí, inclusive indenização, aquisição e desapropriação de imóveis, foi totalmente incluída no Plano de Economia.

Há como justificação de tal critério, a seguinte declaração :

"O critério foi determinado pelo Ministério, em virtude da nova orientação de combate à lepra ser contrária à construção de leprosários."

Ora, Sr. Presidente, é muito fácil, no Rio de Janeiro, mudar o critério de combate à lepra; é muito fácil dizer que o mal não é contagioso e que seu tratamento deve ser feito no domicílio, acabando-se com os leprosários.

Eu, entretanto, que vivi cerca de vinte anos perto de Leprosário de Carpina, como Presidente da Associação Comercial de Parnaíba, observei, mais de uma vez, os doentes sairem do Leprosário e vir à praça pública mostrar sua terrível moléstia e reclamar a mínima assistência do poder público. Visitei, com frequência, os morféticos, para lhes levar um pouco de conforto e de assistência. Verifiquei que o Leprosário sóra construído em terreno arenoso impedindo totalmente aos internados qualquer atividade agrícola capaz de distrair-lhes as idéias; fazendo-lhes esquecer a própria miséria.

Depois de muito trabalho, conseguimos induzir o Governo do Estado e o Departamento Nacional de Lepra a transferirem os leprosos para terras férteis do interior do Piauí, onde os doentes pudessem cultivar uma pequena horta, fazer um pouco de agricultura, a fim de ajudar a passar o tempo, que, para elas, é doloroso. Foram distribuídos ao meu Estado cerca de cinco milhões de cruzeiros para tal objetivo. Parecia assim que a sorte desses carentes e cinqüenta mil felizes brasileiros estava prestes a merecer do Governo melhor atenção proporcionalmente ao menor de ganhar a vida honestamente.

distraídos, ao mesmo tempo, com o trabalho. Pelo novo critério ago-

ra adotado — segundo o qual a ciência considera o leproso não contagiente, devendo a assistência ser-lhe dada a domicílio, — foi resolvido não se continuar com a construção do reerido leprosário.

O SR. JOÃO MENDES — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. MENDONÇA CLARK — Com todo o prazer.

O SR. JOÃO MENDES — Quando Secretário da Educação do nosso Estado, tive oportunidade de adquirir cerca de 300 hectares para o novo leprosário do Piauí, a vinte e dois quilômetros da Cidade e em ótima zona agrícola. O Governo estadual chegou a receber para isso alguma subvenção federal, mas a construção não foi levada avante em virtude dessa mudança de critério. Na época em que fui Secretário, dos noventa e seis por cento do leprosos tratados nos ambulatórios, mais de 50% não tinham residência em Teresina, nem onde se abrigar; provinham do interior. Pergunto: como adotar esse critério de não construir leprosários, quando grande parte dos doentes não reside onde recebe assistência do ambulatório?

O SR. MENDONÇA CLARK — Agradeço o aparte do nobre Senador, que, realmente, levanta mais uma objeção à adoção de tal critério.

Sr. Presidente, Srs. Senadores; onde está o Serviço de Assistência à domicílio aos leprosos no Piauí? Onde está esse Serviço organizado para que se possa dispensar a construção do leprosário? Se tem ele acronodações cento e cinqüenta pessoas e os doentes vão a mais de duzentos e cinqüenta, como pestar-lhes assistência perfeita e humanitária, capaz de deixar tranquilos os homens que tem conhecimento dessas misérias?

Não posso, por conseguinte, Sr. Presidente, aceitar a justificativa de cento por cento do Plano de Economia, quanto à verba de dois milhões de cruzeiros, para o novo leprosário da região central do Piauí.

No Anexo n.º 5, — Hospital Getúlio Vargas, Serviço Nacional de Tuberculose — da verba de um milhão de cruzeiros, cinqüenta por cento foram para o Plano de Economia; e do Dispensário do Tubercolose de Teresina, também cento e cinqüenta dos trezentos mil cruzeiros foram para aquele Plano.

Assim, para o combate à tuberculose, no Piauí, beneficiando um milhão e duzentos mil piauienses, há uma verba de Cr\$ 1.300.000,00, dos quais cinqüenta por cento cortados pelo Plano de Economia.

Continua a declaração: — "O critério foi determinado por circular da Presidência da República".

Continuo também não crendo que o Chefe da Nação haja determinado, em Circular, o corte drástico nessas verbas do Serviço Nacional de Tuberculose, Seção do Piauí.

Nos Anexos 6 e 7, temos as restantes subvenções, ordinárias e extraordinárias, de responsabilidade direta dos membros da bancada piauiense, reduzidas, no primeiro, de trinta por cento e, no segundo, de cinqüenta.

Verifica-se assim, Sr. Presidente, que, do total das verbas do Ministério da Saúde para o Piauí, dezessete milhões e quinhentos

e quatro mil cruzeiros, nove milhões setecentos e vinte mil e duzentos cruzeiros foram incluídos no Plano de Economia. Este montante corresponde a uma redução de sessenta por cento das verbas orçamentárias, quando a Circular da Presidência da República, consoante declaração do próprio Sr. Ministro da Saúde, determina um corte de 19,4%.

Não é possível, que o Estado do Piauí, reconhecidamente dos mais pobres da Federação, além de sofrer um corte de 19,4% das verbas orçamentárias do Ministério da Saúde, ainda tenha por determinação do titular da Saúde, seu Plano de Economia triplicado e suas verbas reduzidas na proporção de sessenta por cento.

Poderia, Sr. Presidente, acrescentar ainda que entre as associações prejudicadas pelo referido Plano, se encontra uma associação que mantém a Maternidade Marques Bastos, em Paraíba, que constrói, atualmente, um hospital infantil de valor superior a um milhão e quinhentos mil cruzeiros. As obras desse hospital, que era uma esperança para a defesa da saúde da infância de Paraíba, desde o ano passado, quando recebeu o primeiro corte nas verbas orçamentárias, prosseguem com grande retardo; agora, no entanto, acabam de sofrer novo golpe com a redução de cerca de cinquenta por cento das respectivas dotações.

Sr. Presidente, desta maneira, com cortes do Ministério da Viação e Obras Públicas de dezesseis por cento, determinados pela Presidência da República e efetivados pelo Ministério na base de trinta e dois por cento; com cortes do Ministério da Saúde de dezenove por cento determinados pela Circular da Presidência da República e de sessenta por cento efetivados pelo Ministério da Saúde, suporta o Piauí não uma única redução, mas, duas, sucessivas, através de cortes múltiplos, triplos, por motivos que francamente não comprehendo e não comprehendo e não posso aceitar.

O Piauí mereceu, em janeiro deste ano, a garantia do Chefe da Nação de que, para aquele Estado, não haveria Plano de Economia. Esta, a razão por que ocupo a tribuna, pela segunda vez. Ocupá-la-ei uma terceira ou uma quarta vez, se aquí ainda estiver, para alertar o Sr. Juscelino Kubitschek de que as suas garantias, as suas promessas, que tanto calaram nos corações dos piauenses, não estão sendo cumpridas pelos referidos Ministérios; e, o que é mais importante, agravadas com a elevação dessas percentagens de cortes, constante da Circular n.º 4, Reservada, de 8 de fevereiro de 1957.

Não creio, aliás, que estas situações sejam do conhecimento dos respectivos Ministérios. Acredito, sim, que as pessoas encarregadas desses cortes, ou por falta de organização dos Ministérios, ou de critério ou de conhecimento de causa das instituições prejudicadas, estejam cortando as verbas orçamentárias indiscriminadamente a fim de atingirem o limite fixado. Nestas condições, como o Estado do Piauí talvez seja de pre-

quena importância política procuram tirar-lhe verbas não determinadas pelo Sr. Presidente da República.

Terminando, dirijo apelo ao Excelentíssimo Sr. Juscelino Kubitschek. Tome S. Exa. conhecimento das declarações que faço desta tribuna no dia de hoje; mande examinar, nos respectivos Ministérios, o critério adotado para cortes dessa natureza, e, confirmando suas afirmações, determine a imediata liberação de todas as verbas piauenses; porque, de fato, o meu Estado não pode suportar os cortes por mim referidos.

E só, Sr. Presidente. (Muito bem. Muito bem!)

INFORMAÇÕES PRESTADAS PELO SR. MINISTRO DA SAÚDE A QUE SE REFERE O ORADOR

Ministério da Saúde

Av. n.º 167

Rio de Janeiro, D. F. — Em 25 de abril de 1957.

Senhor 1.º Secretário:

Em atenção aos termos do Ofício n.º 36, de 25 de fevereiro último, com o qual V. Exa. me trouxe ao conhecimento o teor do requerimento n.º 13, de 1957 solicitando informações a respeito da circular da Presidência da República, que determina percentagem de corte nas verbas orçamentárias para 1957, tenho a honra de transmitir as informações solicitadas observadas a ordem das indagações feitas, a saber:

Pergunta 1 — Se recebeu circular da Presidência, determinando percentagem de corte, nas verbas orçamentárias do Ministério, para 1957.

Resposta — Sim.

Pergunta 2 — Caso afirmativo, qual esta percentagem em face do total aprovado no orçamento de 1957.

Resposta — 19,4%.

Pergunta 3 — Se já foram determinados os cortes para atender a referida percentagem.

Resposta — Os cortes foram mandados observar pela circular presidencial. Este Ministério não considera, entretanto, como definitivos, uma vez que pretende obter redução do seu limite percentual.

Pergunta 4 — Com referência ao Estado do Piauí, mencionar o valor de verba por verba colocada no denominado "plano de economia para 1957" com o respectivo histórico, indicando as razões ou critério que servirem de base a colocação da cada verba, no referido plano de economia.

Resposta — Vide anexos ns. 1 a 7.

Pergunta 5 — Caso ainda não tenham sido determinados os cortes, se existem instruções neste sentido e se estas instruções atingidas ao Estado do Piauí, indicando, nesta hipótese, a percentagem.

Resposta — Vide resposta da pergunta de número 3.

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V. Exa. protestos de elevada consideração. — Mauricio de Medeiros.

ANEXO I

Subanexo 08 — Departamento Nacional da Criança

Verba 3.0.00; Consignação 3.1.00; Subconsignação 3.1.01; item 1) — inciso 1; alínea 18).

O custeio foi determinado na Circular da Presidência da República.

HISTÓRICO	Dotação	Economia 50%	Disponível
Associação Amparo à Infância Oeirense — Oeiras	20.000,00	10.000,00	10.000,00
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância — Amarante	115.000,00	57.500,00	57.500,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância, de Boa Esperança — Município de Jaicós	10.000,00	5.000,00	5.000,00
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância — Campo Maior	180.000,00	90.000,00	90.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Curimatá	75.000,00	37.500,00	37.500,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — José de Freitas	50.000,00	25.000,00	25.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Miguel Alves	35.000,00	17.500,00	17.500,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Patos, Município de Jaicós	10.000,00	5.000,00	5.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Pedro II	90.000,00	45.000,00	45.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Picos	40.000,00	20.000,00	20.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — São Pedro	50.000,00	25.000,00	25.000,00
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância — São Raimundo Nonato	50.000,00	25.000,00	25.000,00
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — União	350.000,00	175.000,00	175.000,00
Casa Mercedária — São Raimundo Nonato	35.000,00	17.500,00	17.500,00
Hospital Miguel Couto, para a Maternidade — Floriano	75.000,00	37.500,00	37.500,00
Hospital São Vicente de Paulo (Maternidade) — Picos	35.000,00	17.500,00	17.500,00
Liga de Assistência à Infância de Terezina	100.000,00	50.000,00	50.000,00
Maternidade Marques Bastos de Paraíba	100.000,00	50.000,00	50.000,00
Maternidade São Vicente — Terezina	300.000,00	150.000,00	150.000,00
Patronato Irmãos Dantas, para Maternidade — Piracuruca	95.000,00	47.500,00	47.500,00
Pósto de Puericultura e Instituto São José de Assistência à Infância e Maternidade — Paulistana	235.000,00	117.500,00	117.500,00
Santa Casa de Misericórdia de Paraíba, para a Maternidade	200.000,00	100.000,00	100.000,00
Serviço de Assistência à Maternidade e à Infância — Hospital Infantil de Terezina	1.000.000,00	500.000,00	500.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Paraíba, para o Pavilhão Infantil	50.000,00	25.000,00	25.000,00
Sociedade de Amparo à Maternidade e à Infância — Pálmeiras	20.000,00	10.000,00	10.000,00
Sociedade Dr. Manoel Rodrigues de Proteção à Maternidade e à Infância de Oeiras	115.000,00	57.500,00	57.500,00
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância — Beneditinos	45.000,00	22.500,00	22.500,00
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Parnaíba	200.000,00	100.000,00	100.000,00
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância — Piripiri	230.000,00	115.000,00	115.000,00
Sociedade São Vicente de Paulo, para o Pôsto de Puericultura — Buriti dos Lopes	40.000,00	20.000,00	20.000,00

ANEXO II

Subanexo 10 — Departamento Nacional de Saúde

Verba 4.0.00; Consignação 4.1.00; Subconsignação 4.1.01; item 2.

HISTÓRICO	Dotação	Economia 100%	Disponível
Hospital Getúlio Vargas, Terezina — Piauí	2.000.000	2.000.000	—

O critério foi determinado na Circular da Presidência da República.

ANEXO III

Subanexo 10.11 — Serviço Nacional do Câncer

Verba 2.0.00; Consignação 2.1.00; Subconsignação 2.1.02; item 7; inciso 1; alínea 18) Piauí

Histórico	Dotação	Economia 50%	Disponível
Hospital de Combate ao Câncer — Terezina	500.000	250.000	250.000
Sociedade Piauiense de Combate ao Câncer	500.000	250.000	250.000

O critério foi determinado pela Circular da Presidência da República.

ANEXO IV

Subanexo 10.15 — Serviço Nacional de Lepra

Verba 2.0.00; Consignação 2.1.00; Subconsignação 2.1.01; item 1; inciso 3

Histórico	Dotação	Economia 50%	Disponível
Despesas de qualquer natureza com construção e equipamento de um leprosário-colônia na região central do Piauí, inclusive indenização, aquisição ou desapropriação de imóveis	2.000.000	2.000.000	—

O critério foi determinado pelo Ministério em virtude da nova orientação de combate à Lepra ser contrária à construção de leprósários.

ANEXO V

Subanexo 10.16 — Serviço Nacional de Tuberculose

Verba 3.0.00; Consignação 3.1.00; Subconsignação 2.1.01; item 1; inciso 18) Piauí

Histórico	Dotação	Economia 50%	Disponível
Dispensário Anti-Tuberculose — Terezina	300.000	150.000	150.000
Hospital Getúlio Vargas — Terezina	1.000.000	500.000	500.000
Núcleo de Assistência Social Anti-Tuberculose — Paraíba	—	—	—

O critério foi determinado pela Circular da Presidência da República.

ANEXO VI

Sub Anexo 05.04.02 — Divisão de Orçamento

Verba 2.0.00; Consignação 2.1.00; Subconsignação 2.1.02; item 1) Instituições Assistenciais e tec., inciso 18) Piauí

HISTÓRICO	Dotação	Economia 30%	Disponível
Associação Beneficente de Assistência Médico Hospitalar e Amparo Social Paulistana	150.000	45.000	105.000
Associação de Amparo à Maternidade de Barro Duro e de Paraíso — São Paulo do Piauí	40.000	12.000	28.000

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de José de Freitas	50.000	15.000	35.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Piracuruca	30.000	9.000	21.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de União	50.000	15.000	35.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Urucuí	50.000	15.000	35.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância Dr. Napoleão Laureano — Pio IX	50.000	15.000	35.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Matias Olímpio	15.000	4.500	10.500
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Campo Maior	50.000	15.000	35.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Pedro II	50.000	15.000	35.000
Centro Beneficente de Combate à Tuberculose e à Malária de Esperantina	100.000	30.000	70.000
Hospital da Conferência de São Vicente de Paulo — Valença do Piauí	8.000	2.400	5.600
Hospital Miguel Couto — Floriano	150.000	39.000	91.000
Hospital Psiquiátrico	60.000	18.000	42.000
Hospital Regional de Ceirras	100.000	30.000	70.000
Hospital Regional São Vicente de Paulo — Campo Maior	30.000	9.000	21.000
Instituto de Assistência Hospitalar do Piauí — Terezina	469.000	140.700	328.300
Hospital São Vicente de Paulo — Campo Maior	200.000	60.000	140.000
Instituto de Proteção à Maternidade e à Infância Dr. Manoel Rodrigues — Ceirras	90.000	27.000	63.000
Maternidade São Vicente — Terezina	10.000	3.000	7.000
Núcleo de Assistência Social Anti-Tuberculose — Parnaíba	25.000	7.500	17.500
Pósto de Puericultura e Instituto São José de Assistência à Maternidade e à Infância — Paulistana	50.000	15.000	35.000
Pósto de Puericultura Suzane Jacob — Parnaíba	50.000	15.000	35.000
Pósto Médico Nossa Senhora das Lourdes do Bairro Vermelho — Terezina	22.000	6.000	15.400
Sanatório Meduna	80.000	24.000	56.000
Santa Casa de Misericórdia — Parnaíba	150.000	45.000	105.100
Sociedade Contra a Tuberculose, de Água Branca — São Pedro do Piauí	20.000	6.000	14.000
Sociedade de Amparo à Maternidade e à Infância — Palmeiras	15.000	4.500	10.500
Sociedade de Amparo aos Doentes Pobres — Cocal	65.000	19.500	45.500
Sociedade de Amparo aos Doentes Pobres — Parnaíba	65.000	19.500	45.500
Sociedade de Assistência aos Lázarios e Defesa Contra a Lepra — Parnaíba	20.000	6.000	14.000
Sociedade de Assistência aos Lázarios e Defesa Contra a Lepra — Terezina	15.000	4.500	10.500
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância — Beneditinos	10.000	3.000	7.000
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância — Parnaíba	295.000	88.500	206.500
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância — Piripiri	20.000	6.000	14.000
Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância — União	25.000	7.500	17.500

O critério foi determinado pela Circular da Presidência da República.

ANEXO VII

Sub Anexo 05.04.02 — Divisão de Orçamento

Verba 2.0.00; Consignação 2.1.00; Subconsignação 2.1.03; item 1) Instituições assistenciais, etc.; inciso 18) Piauí

HISTÓRICO	Dotação	Economia 50%	Disponível
Ambulatório Dona Dorinha — Floriano	20.000	10.000	10.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Amarante	70.000	35.000	35.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Batalha	30.000	15.000	15.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Esperantina	100.000	50.000	50.000

HISTÓRICO	Dotação	Economia	Disponível	Associação Piauiense de Medicina — Teresina	100.000	50.000	50.000
		50%		Centro Beneficente de Combate à Tuberculose e Malária — Esperantina	140.000	70.000	70.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de São João do Piauí	30.000	15.000	15.000	Escola Preventório Joaquim Pires de Amparo a Menores	30.000	15.000	15.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Valença	50.000	25.000	25.000	Hospital Getúlio Vargas — Teresina	240.000	120.000	120.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Guadalupe	20.000	10.000	10.000	Hospital Mariana Pires Ferreira de Paulistana	20.000	10.000	10.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância Irmão Dantas-Piracuruca	50.000	25.000	25.000	Hospital Regional — Oeiras	25.000	12.500	12.500
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — José de Freitas	80.000	40.000	40.000	Hospital São Vicente de Paulo de Picos	155.000	77.500	77.500
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância Miguel Couto — Simplicio Mendes	40.000	20.000	20.000	Hospital São Vicente de Paulo — Piauí	25.000	12.500	12.500
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Piracuruca	15.000	7.500	7.500	Maternidade São Vicente — Teresina	25.000	12.500	12.500
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Regeneração	45.000	22.500	22.500	Lactário Suzane Jacob — Parnaíba	50.000	25.000	25.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Ribeiro Gonçalves	20.000	10.000	10.000	Preventório e Educandário Padre Damiao e Sociedade de Assistência aos Lázarus	15.000	7.500	7.500
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — São Pedro do Piauí	80.000	40.000	40.000	Sanatório Meduna — Teresina	230.000	115.000	115.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância — Uruçui	125.000	62.500	62.500	Santa Casa de Floriano	50.000	25.000	25.000
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de União	130.000	65.000	65.000	Santa Casa de Misericórdia de Parnaíba	175.000	87.500	87.500
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância — Curimatá	35.000	17.500	17.500	Sociedade Contra a Tuberculose de Regeneração	20.000	10.000	10.000
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância — de Pedro II	50.000	25.000	25.000	Sociedade de Amparo à Maternidade e à Infância de Paraíso — São Pedro	20.000	10.000	10.000
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância — São Miguel do Tapuló	15.000	7.500	7.500	Sociedade de Amparo aos Doentes Pobres — Cocal	40.000	20.000	20.000
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância — São Paimundo Nonato	50.000	25.000	25.000	Sociedade de Amparo aos Doentes Pobres — Parnaíba	40.000	20.000	20.000
Associação Doutor Napoleão Laureano de Proteção à Maternidade e à Infância de Pio IX	60.000	30.000	30.000	Sociedade de Assistência aos Lázarus e Defesa contra a Lepra — Parnaíba	120.000	60.000	60.000
Associação e Assistência à Maternidade e à Infância de Pedro II — Anita Gaioso	10.000	5.000	5.000	Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Beneditinos	115.000	57.500	57.500
				Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Parnaíba	300.000	150.000	150.000
				Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância Palmeira	50.000	25.000	25.000
				Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância Piripiri	35.000	17.500	17.500
				Sociedade Dr. Manoel Rodrigues de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância para o Hospital Regional de Oeiras	450.000	225.000	225.000

O critério foi determinado pela Circular da Presidência da República.